

**COMISSÃO EXTERNA DAS BACIAS DE REJEITOS DE
MINERAÇÃO EM BARCARENA/PA**

RELATÓRIO FINAL

Coordenador: Deputado Edmilson Rodrigues

Consultoria Legislativa: Kenya Carla Cardoso Simões e Rose Mirian
Hofmann

Secretário Executivo: Saulo Augusto Pereira

13 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVOS.....	5
HISTÓRICO DOS FATOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA	8
RELATÓRIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO	36
REUNIÃO COM O MINISTRO DO MEIO AMBIENTE.....	36
REUNIÃO COM O EMBAIXADOR DA NORUEGA	37
VISITA À EMPRESA HYDRO ALUNORTE E AUDIÊNCIA PÚBLICA EM BARCARENA/PA – 23.FEV.2018	37
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13.MAR.2018.....	40
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13.JUN.2018 – BARCARENA: 100 DIAS DEPOIS. O QUE FOI FEITO DE FATO?.....	59
PERGUNTAS RESPONDIDAS NO DECORRER DOS TRABALHOS DA COMISSÃO.....	69
PROBLEMAS CONSTATADOS E OPORTUNIDADES DE MELHORIA	76
RECOMENDAÇÕES.....	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78

INTRODUÇÃO

Em 17 de fevereiro deste ano, após fortes chuvas, moradores de várias comunidades de Barcarena (PA) relataram a ocorrência de vazamento de rejeitos de bauxita da refinaria de alumina da Hydro Alunorte, pertencente ao conglomerado norueguês Norsk Hydro.

Em 19 de fevereiro de 2018, por ato da Presidência da Câmara dos Deputados¹, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, foi criada Comissão Externa, sem ônus, destinada a averiguar possível rompimento das bacias de rejeitos de mineração no município de Barcarena (PA), conforme requerimento nº 8.076, de 2018, composta pelos seguintes Deputados:

- Edmilson Rodrigues (PSOL/PA) – Coordenador;
- Arnaldo Jordy (PPS/PA);
- Delegado Éder Mauro (PSD/PA);
- Elcione Barbalho (PMDB/PA);
- Deputado Zé Geraldo (PT/PA)².

O episódio, que deixou a população em situação de risco, se soma a uma situação de vulnerabilidade social crônica, especialmente no que se refere às condições de saneamento no município. Dados da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes) indicam que ali se encontra o pior sistema de saneamento do país, num *ranking* que inclui 231 cidades com mais de 100 mil habitantes. O levantamento mostra que, no município paraense, a taxa de internação por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado é de 181 por 100 mil habitantes. Em Franca

¹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena-pa/conheca-a-comissao/criacao-e-constituicao/ato-de-criacao>. Acesso em: 06.out.2018.

² Designado para compor a Comissão por meio de aditamento do Ato de Criação, em 28 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena-pa/conheca-a-comissao/criacao-e-constituicao/aditamento-no-01>. Acesso em: 06.out.2018.

(SP), que está próxima da universalização desse serviço, a taxa é de 10/100 mil.³

Apenas 21% dos domicílios têm abastecimento de água. Não existe tratamento de esgoto ou destinação adequada dos resíduos sólidos, e a coleta do lixo abrange apenas 56% da cidade.⁴

De acordo com o Ministério Público Estadual, Barcarena registrou 17 acidentes ambientais graves desde o ano 2000. Os relatos do Movimento Barcarena Livre são ainda mais alarmantes. Em publicação intitulada “Barcarena Livre Informa 1: 37 anos de desastres socioambientais em Barcarena” (p. 5) – [Anexo 1](#), consta que “os desastres socioambientais registrados nos últimos 16 anos em Barcarena/PA envolvem naufrágios, derramamento de lama vermelha, caulim, óleo, soja, contaminações da água, terra e ar entre tantos outros. Todos eles produzindo efeitos a médio e logo prazo, a maioria das vezes irreversíveis e definitivos na vida das pessoas, territórios e meio ambiente”. O documento traça a seguinte cronologia de desastres socioambientais em Barcarena:

³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/03/aguas-pestilentas.shtml> Acesso em: 06.out.2018.

⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/03/orgaos-federais-divergem-sobre-vazamento-de-residuos-no-para.shtml>. Acesso em: 06.out. 2018.

Ocorrência	Ano	Desastre
1	2000	Naufrágio da balsa Miss Rondônia, com derramamento de aproximadamente 2 milhões de litros de óleo BPF no rio Pará.
2	2002	Derramamento de coque (pó preto derivado do petróleo, também conhecido como carvão mineral) no rio Pará, devido à falha no transporte entre o navio e o complexo industrial Albrás/Alunorte, ocasionando uma mancha negra de aproximadamente negra de aproximadamente dois quilômetros de extensão nas águas do rio.
3	2003	Dois vazamentos (abril e maio) de lama vermelha das bacias de rejeitos da Alunorte no rio Murucupi, ocasionando a mudança total da coloração de suas águas, passando da característica barrenta para vermelha e também mortandade de peixes.
4	2003	Chuva de fuligem em Vila do Conde, em que praias, rios, residências e estabelecimentos comerciais foram cobertos de material particulado de cor preta que chegou a ter cinco centímetros de espessura, provocando reações alérgicas e complicações e respiratórias nos moradores.
5	2003	Tanque de soda-caustica estourada da Alunorte, causando a contaminação do Rio Pará.
6	2004	Vazamento de caulim da bacia de rejeitos da Imerys, contaminando os igarapés Curupé e Dendê.
7	2004	Contaminação de praias, rios e meio ambiente pela fuligem da Alunorte.
8	2005	Contaminação por soda cáustica da Alunorte no Rio Pará.
9	2006	"Floração de Algas" no Igarapé Mucuraça e praia do Caripi.
10	2006	Vazamento de grande porção de rejeitos da bacia da Imerys, contaminando curso d'água e lençol freático da área do bairro industrial.
11	2007	Vazamento de mais de 200 mil m ³ de caulim da bacia de rejeitos da Imerys, que percorreram 19 km nos igarapés Curuperé e Dendê, atingindo o rio Pará e tornando a água imprópria para consumo humano.
12	2007	Mortandade de peixes no rio Arienga, iniciando próximo à área industrial da Cosipar.
13	2008	Vazamento de caulim no rio das Cobras e igarapés Curuperé, Dendê e São João.
14	2008	Vazamento de óleo das instalações da Petrobrás em Vila do Conde.
15	2008	Naufrágio do rebocador Jeany Glalon XXXII, próximo do Arrozal, ocasionando o vazamento de aproximadamente trinta mil litros de óleo e uma mancha de cerca de dezessete quilômetros de extensão.
16	2009	Vazamento de lama vermelha das bacias de rejeito da Alunorte no rio Murucupi, contaminando o rio e ocasionando a morte de peixes e danos aos moradores das comunidades ribeirinhas.
17	2010	Formação de nuvem de fuligem que encobriu todo o bairro industrial.
18	2011	Rompimento de duto com afluentes ácidos da Imerys, atingindo os igarapés Curuperé e Dendê.
19	2012	Vazamento de caulim do duto de transporte, devido a uma fissura, entre o porto e a planta da empresa por cerca de vinte e quatro horas, contaminando o rio Maricá.
20	2014	Vazamento de caulim da bacia de rejeito da Imerys, contraminando os igarapés Curuperé e Dendê.
21	2015	Despejo de soja e fezes de bois no rio Arrozal, na região do porto da Vila do Conde. A atividade é realizada pela multinacional de alimentos Bunge.
22	2015	Naufrágio do navio Haidar, no porto da Vila do Conde, com cinco mil bois vivos e setecentas toneladas de óleo, provocando a contaminação e interdição das praias da Vila do Conde e de Beja em Abaetetuba, com graves consequências aos moradores, ainda sem solução.
23	2016	Contaminação das praias por metal pesado e resíduos de esgotamento urbano, rio Pará e Igarapé Dendê.
24	2016	Vazamento de caulim da bacia de rejeitos da Imerys, contaminando as águas do rio das Cobras e dos igarapés do Curuperé, Dendê e São João, além da praia de Vila do Conde.
25	2016	Naufrágio do rebocador Ciclope.
26	2018	Vazamento da Bacia de Rejeitos da empresa Hydro, contaminando diversos mananciais e rios, colocando em risco os moradores.

A Alunorte foi responsável por dois acidentes, em 2003 e em 2009. Na época, a fábrica pertencia à Vale – o conglomerado norueguês a adquiriu em 2011. No último acidente, o Ibama aplicou multa de R\$ 17,1 milhões por lançamento de rejeitos no rio Murucupi, mesma suspeita atual.⁵

O evento de 2009 é relatado no *site* da empresa, conforme segue⁶:

Em 2011, mediante a aquisição dos negócios de alumínio da Vale no Brasil, ganhamos vulto também na área de extração de bauxita e refino de óxido de alumínio, o que nos coloca diante de novos desafios. Tanto nas minas de bauxita em Paragominas quanto na Alunorte, a refinaria de alumina em Barcarena, foram implementados programas abrangentes para a reabilitação adequada de florestas e áreas agrícolas depois da extração de bauxita e do descarte da lama vermelha gerada pelo processo de refino.

Mesmo assim, em 2009, depois de uma das piores chuvas já registradas, a Alunorte, uma refinaria de alumina no Brasil na qual a Hydro tem participação, vivenciou o transbordamento de água e lama vermelha dos canais de drenagem do complexo industrial.

O incidente levou efluentes ao Rio Murucupi, cujas águas adquiriram a coloração vermelha da lama. Em cooperação com as autoridades locais, a Alunorte instaurou uma investigação. Os efluentes continham vestígios de hidróxido de sódio, que é usado no processo de produção de alumina a partir de bauxita, mas não foram identificados danos maiores em consequência do vazamento.

O histórico traçado, somado à situação precária em que se encontra o município diante dos novos acontecimentos, exige atenção especial desta Comissão Especial, cujos trabalhos serão detalhados a seguir.

OBJETIVOS

O objetivo central da Comissão Externa consiste em averiguar o desastre ambiental ocorrido em Barcarena, de forma a apurar a extensão de eventuais vazamentos das bacias de rejeitos de mineração, identificar os

⁵ Idem.

⁶ Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Sustentabilidade/Meio-ambiente/Gestao-de-recursos/> Acesso em: 06.out.2018.

responsáveis pela ocorrência e analisar as medidas necessárias à indenização ou reparação dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados no município de Barcarena. A partir desse trabalho, este relatório apontará sugestões de providências para as irregularidades identificadas.

Para o alcance do objetivo delimitado, foi elaborado plano de trabalho, que foi debatido e aprovado, em 27 de fevereiro de 2018, pelos membros da Comissão. O roteiro previu a realização das seguintes diligências⁷:

- Reunião com o Ministro do Meio Ambiente;
- Visita à empresa Hydro Alunorte para verificar as condições das bacias de rejeitos de mineração;
- Reunião com a população de Barcarena;
- Reunião com o Embaixador da Noruega;
- Solicitar via ofício, à empresa Hydro Alunorte, documentos comprobatórios de licença ambiental; estudos que subsidiaram a emissão da licença ambiental; se há conhecimento das isenções e subsídios fiscais e quais são os termos; Plano de Ação de Emergência (PAE); histórico de ocorrências de acidentes; dados sobre a capacidade das bacias de rejeito e do volume diário lançado; histórico do nível das bacias registrado nas inspeções diárias, se houver; histórico de manutenção e limpeza das bacias de rejeito; relatórios de monitoramento da empresa; e relatórios dos simulados de emergências realizados pela empresa;
- Solicitar via ofício, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará – SEMAS: parecer técnico que embasou a emissão da licença de operação do empreendimento; se há conhecimento das isenções e subsídios fiscais e quais são os termos; relatórios das inspeções realizadas na Hydro Alunorte; informar a metodologia e periodicidade das vistorias realizadas pela fiscalização após o evento ocorrido em 17 de fevereiro, bem como enviar cópias dos relatórios; histórico de eventuais inconformidades

⁷ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena-pa/documentos/roteiro-de-trabalho>. Acesso em: 06.out.2018.

- constatadas pela fiscalização e as providências adotadas; registros de reclamações da comunidade da área de influência e respectivas providências adotadas; relatórios dos simulados de emergências acompanhados pelo órgão ambiental; registros de reclamações da comunidade da área de influência e respectivas providências adotadas; informar sobre o conhecimento da existência de tubulação clandestina, as circunstâncias de sua instalação e apontar se a estrutura estava prevista nos projetos aprovados pela SEMAS/PA; informar se a área da Bacia 2 está localizada em área de proteção ambiental; e relatórios dos simulados de emergências acompanhados pelo órgão ambiental;
- Solicitar via ofício, à Prefeitura – se houve licenciamento ambiental de alguma estrutura ou atividade da Empresa Hydro Alunorte pela Prefeitura e, caso existentes, como esses atos administrativos têm sido controlados e fiscalizados pelo município de Barcarena;
 - Solicitar via ofício, à Secretaria de Fazenda e à SUDAM – se há conhecimento das isenções e subsídios fiscais e quais são os termos;
 - Solicitar via ofício, à ANM - Agência Nacional de Mineração (ex DNPM) – pedido de informação “sobre as barragens de mineração e estruturas assemelhadas existentes no Estado do Pará, as respectivas categorias de risco e os registros históricos de fiscalização nas estruturas identificadas, especialmente do sistema de rejeitos 1 em Paragominas”;
 - Realizar Audiência Pública na Câmara dos Deputados, com a presença:
 - Hydro Alunorte;
 - Ministério do Meio Ambiente/IBAMA;
 - SEMAS (Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará);
 - Advogados dos moradores – Ismael Moraes;
 - Defensoria Pública/PA;
 - OAB/PA;

- MPF E MPPA;
 - Defesa Civil Estadual;
 - Instituto Evandro Chagas (IEC) – Marcelo Lima;
 - Universidade Federal do Pará (UFPA) – pesquisadora da região, Dra. Simone Pereira;
 - Prefeitura de Barcarena/PA.
- Sugerir a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o ocorrido;
 - Solicitar à Consultoria da Câmara dos Deputados a análise do Projeto de Lei nº 3.563/2015 - da Deputada Elcione Barbalho, e decidir sobre a melhor ação de apoio.

HISTÓRICO DOS FATOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

Em 17 de fevereiro deste ano, após fortes chuvas, moradores de várias comunidades de Barcarena (PA) relataram a ocorrência de vazamento de rejeitos de bauxita da refinaria de alumina da Hydro Alunorte, pertencente ao conglomerado norueguês Norsk Hydro.

Nos dias 17 e 18 de fevereiro, o Ministério Público e o Instituto Evandro Chagas fizeram vistoria (em solo e sobrevoo), quando foram coletadas amostras e foram feitas as seguintes constatações:

- Alteração da coloração do igarapé localizado às proximidades da residência de uma moradora da comunidade (cor alaranjada com odor acentuado);
- Ausência de qualquer barreira física entre a bacia de rejeitos (DRS) e a comunidade do Bom Futuro, com risco de acidentes;
- Verificação de sacos de areia nos DRS;
- Alagamento da área 45 no interior da empresa;
- **Verificação de uma tubulação projetada para fora dos limites da empresa (“tubo clandestino”).**



Figura 1 – “Tubo Clandestino” verificado em vistoria.

Fonte: G1⁸

Ainda em 17 de fevereiro de 2018, segundo informado pelo Sílvio Porto, representante da Hydro Alunorte na Audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13.03.2018, **houve uso do “canal velho”** para dar vazão à água pluvial. Da mesma forma, esse uso ocorreu entre 20-25/02/18.

Em 19 de fevereiro de 2018, por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, foi criada Comissão Externa destinada a averiguar possível rompimento das bacias de rejeitos de mineração no município de Barcarena (PA).

Em 20 de fevereiro de 2018, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas/PA) publicou nota em sua página na internet, o qual consta no [Anexo 2](#) e tem trechos em destaque no excerto a seguir:⁹

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) do Governo do Pará mantém de forma permanente equipes para acompanhar e monitorar a situação dos reservatórios de rejeitos do projeto Hydro Alunorte, em Barcarena, a maior usina de refinamento de bauxita do mundo.

⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/08/01/cpi-da-alepa-que-apura-danos-ambientais-em-barcarena-ouve-o-secretario-estadual-de-meio-ambiente.ghtml>. Acesso em: 18.out.2018.

⁹ Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2018/02/21/semas-mantem-fiscalizacao-e-monitoramento-em-area-da-hydro-em-barcarena/> Acesso em: 06.out.2018.

*As inspeções técnicas realizadas por equipes da Semas, em conjunto com outros órgãos, **confirmam que não houve rompimento e nem transbordamento da chamada “lama vermelha” do depósito da Hydro.***

*Na segunda-feira (19), a sede da Semas, em Belém, recebeu uma reunião com cerca de 20 técnicos, especialistas e autoridades de quase uma dezena de instituições empenhadas na apuração dos recentes fatos ocorridos em Barcarena. **“As inspeções não detectaram vazamento da bacia de rejeito.** Porém, estamos já tomando medidas em conjunto para garantir que mais ações preventivas sejam realizadas em conformidade com os protocolos fixados pela legislação”, advertiu o secretário de Meio Ambiente, Luiz Fernandes Rocha.*

A Semas trabalha na revisão dos processos, inclusive já vinha sendo discutido no âmbito da secretaria e outros órgãos o licenciamento do distrito industrial de Barcarena, identificado como uma oportunidade para reforçar a necessidade de prevenção de qualquer dano ambiental, de diferentes níveis.

“O licenciamento do distrito industrial e as ferramentas garantidas pela Lei da Socioeconomia, aprovada em dezembro pelo Legislativo, representam uma mudança de paradigma”, explica. “Em outras palavras, estamos dizendo aos grandes projetos: não é bem assim. Quem manda na nossa casa somos nós. Quem manda no Pará é o paraense”, complementou.

“A Semas se mantém vigilante em relação aos depósitos, com inspeções periódicas, monitoramento permanente e diálogo franco com a empresa”, observa Luiz Fernandes. “Toda denúncia recebida é imediatamente verificada”, acrescenta, lembrando que as equipes de fiscalização da Semas chegaram ao local da denúncia, na comunidade Bom Futuro, logo após receberem o aviso. “Podemos até pecar por excesso, mas não por omissão”, disse.

O engenheiro Domingos Campos, diretor de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social da Hydro, disse que as chuvas estão preocupando as comunidades desde o início da semana. Na última sexta-feira (16), porém, a precipitação foi excepcional. “Vivemos um fenômeno conhecido como decamilenar, ou seja, uma quantidade de chuvas tão intensa em relação à média, que só se repete a cada dez mil anos”, contou.

A empresa Climatempo, referência na medição pluviométrica no Brasil, divulgou que foram mais de 200 milímetros de chuvas entre os dias 16 e 17, no município. Outra empresa do setor, a Climate-data.org, estima que a média de chuvas em Barcarena no mês de fevereiro é de 366 mm. Portanto, em apenas 12 horas, de sexta para sábado, choveu 54% da média mensal, mais da metade do que é esperado para o mês inteiro.

A quantidade de chuvas e as enxurradas derivadas dessa precipitação provocaram os alagamentos, que deixaram a comunidade preocupada e, vistos em fotografias, assustam a maioria das pessoas, pelo fato de que o risco sempre existe. Mas Domingos garante que existe uma preocupação permanente na Hydro com a pluviometria. “Hoje temos um modelo de disposição de resíduos considerado um dos mais eficientes do mundo”.

Parâmetros – De acordo com esse modelo, a Hydro mantém um depósito escavado para acumular os resíduos derivados do refino da bauxita e, no entorno dele, canaletas de águas servidas e pluviais são direcionadas para bacias de contenção e daí são bombeadas sem risco de transbordamento para as estações de tratamento, antes de serem lançadas ao Rio Pará.

“Toda a água é tratada de acordo com os protocolos definidos na Resolução nº 430/2011 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), que inclui parâmetros de lançamento como: pH, temperatura, entre outros”, afirma Domingos. “Periodicamente, nós fazemos simulação de emergências, inclusive de transbordamento, vazamento ou rompimento das áreas de resíduos. A mais recente foi há dois meses”, afirma o engenheiro, lembrando que no dia 26 de janeiro a Hydro Alunorte recebeu técnicos da Semas, Semade e Defesa Civil de Barcarena, que tiveram livre acesso aos depósitos de resíduos. “Nenhuma irregularidade foi constatada, como agora, novamente, nas recentes inspeções, nada de anormal se verificou”.

Sustentabilidade – O governo do Estado aposta em dois mecanismos para garantir sustentabilidade aos grandes projetos: o licenciamento definitivo do Distrito Industrial de Barcarena, cujo termo de referência já foi encaminhado à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (Codec), a quem cabe contratar empresa para os estudos obrigatórios de impacto social, ambiental e econômico; e a Lei da Socioeconomia, aprovada em dezembro pelo Legislativo e que cria parâmetros rigorosos para a instalação de novos projetos, com ênfase no interesse coletivo da sociedade. São medidas que podem ser decisivas para reduzir a tensão e enfrentar as estatísticas preocupantes dos desastres ambientais.

Ainda em 20 de fevereiro de 2018, por solicitação do Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA), o Instituto Evandro Chagas emitiu a Nota Técnica SAMAM-IEC 002/2018 ([Anexo 3](#)) com o intuito de avaliar os danos ambientais e riscos à saúde humana decorrentes de denúncias de possível escoamento de efluentes (lama vermelha) a partir do transbordamento e/ou rompimento de bacias de deposição de resíduos sólidos do processo de

beneficiamento de bauxita da empresa Hydro Alunorte. As recomendações da nota são reproduzidas a seguir:

Diante indícios de transbordamentos e lançamentos de efluentes não tratados com alta alcalinidade que corroboram com denúncias das comunidades potencialmente atingidas, considerando a proteção a saúde dessas populações, pois efluentes alcalinos e contendo metais acima da legislação não podem ser consumidos ou ocorrer contato cutâneo havendo risco de dano à saúde, e considerando que ainda estamos no auge do período chuvoso na região e existem previsões de mais períodos de intensas chuvas, o IEC sugere as seguintes medidas cautelares:

- 1) Disponibilizar imediatamente água potável para todas as residências das comunidades Bom Futuro e Vila Nova, localizadas na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, pois a maioria destes indivíduos faz uso de poços (tipo artesianos e/ou amazonas) que teriam sido inundados por esses possíveis transbordamentos de efluentes;*
- 2) Preparar e executar um plano de emergência para avaliação da qualidade das águas superficiais e de consumo humano nas áreas das comunidades Bom Futuro e Vila nova enquanto durar o período de intensas chuvas na região de Barcarena. Este poderia ser executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barcarena com apoio analítico do IEC e/ou outras Instituições.*

Em 21 de fevereiro de 2018, a empresa divulgou em sua página na internet um comunicado afirmando que as áreas de depósitos de resíduos da Hydro Alunorte estavam operando regularmente, sem vazamentos ou rompimentos¹⁰. A nota segue transcrita:

*Ao contrário do que tem sido divulgado, a Hydro Alunorte reitera que seus depósitos de resíduos são seguros e, mesmo com as intensas chuvas na região de Barcarena, **não houve qualquer tipo de vazamento ou rompimento**. As diversas vistorias técnicas feitas na área pelas autoridades competentes – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena (Semade), Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba (Semea), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ibama, Instituto Evandro*

¹⁰ Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Imprensa/Noticias/2018/areas-de-depositos-de-residuos-da-hydro-alunorte-operam-regularmente-sem-qualquer-tipo-de-vazamento-ou-rompimento/> Acesso em: 06.out.2018.

Chagas e Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – atestaram que não houve rompimento dos depósitos. A empresa segue aberta a colaborar com as autoridades e está à disposição para fornecer todas as informações solicitadas, tanto aos órgãos de fiscalização competentes quanto à comunidade e veículos de imprensa.

A empresa entende a preocupação dos moradores das proximidades e autoridades competentes, em virtude da incidência excepcional de chuvas (mais de 200 mm registrados num período de 12 horas) na região, entre os dias 16 e 17 de fevereiro, que ocasionou alagamentos em diversos pontos de Barcarena, incluindo comunidades próximas à refinaria Hydro Alunorte. A divulgação das imagens desses alagamentos associadas ao boato de transbordo do depósito de resíduos da empresa provocou preocupação nos moradores da região e a legítima procura das autoridades ambientais para esclarecer o que de fato ocorreu. Nas ruas da refinaria, a chuva também trouxe alagamentos em alguns pontos, como foi observado nas vistorias técnicas, mas de forma alguma as estruturas dos depósitos de resíduos sólidos foram comprometidas ou apresentaram qualquer risco de rompimento ou transbordo.

A Hydro Alunorte informa ainda que seu depósito recebe os resíduos de bauxita praticamente secos para serem armazenados na área. O solo dos depósitos é impermeabilizado com material especial para evitar infiltrações e danos ambientais. Toda a área possui sistema de drenagem que conduz a água para as Estações de Tratamento de Efluentes Industriais da refinaria, onde é tratada antes de ser encaminhada ao Rio Pará. A operação segue as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e também é monitorada regularmente pela empresa e reportada ao órgão ambiental que fiscaliza essa ação.

A empresa reforça que realiza monitoramento e gerenciamento regulares, com inspeções diárias, semanais e mensais, em todas as suas estruturas, incluindo equipamentos de armazenamento dos resíduos, tratamento de água na planta industrial e de emissões atmosféricas, de acordo com as determinações do licenciamento ambiental do empreendimento. (grifo nosso)

Em 22 de fevereiro de 2018, a Agência Brasil divulgou a Nota Técnica SAMAM-IEC 002/2018, já mencionada, dando amplo conhecimento sobre suas conclusões, conforme segue¹¹:

¹¹ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-02/laudo-confirma-vazamento-em-deposito-de-rejeitos-toxicos-de-mineradora-no-para> Acesso em: 06.out.2018.

O instituto recomenda que seja fornecida água potável para a população das comunidades de Bom Futuro, Vila Nova e Burajuba, que utilizam poços artesianos rasos para abastecimento d'água. Isso porque a análise de amostras do material colhidas no local aponta a presença de níveis elevados de chumbo, alumínio, sódio e outras substâncias prejudiciais à saúde humana e animal. As conclusões do laudo contrariam informações divulgadas nos últimos dias pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e pela empresa, que negam qualquer anormalidade.

O instituto foi acionado pelos ministérios públicos do Pará (MP-PA) e Federal (MPF) para analisar se os reservatórios em que a empresa armazena toneladas de resíduos do processamento de bauxita tinham se rompido ou transbordado. Na inspeção, os técnicos não identificaram indícios de rompimento ou danos estruturais nos reservatórios, mas concluíram que estes estão operando no limite e que, com as chuvas dos últimos dias, parte do material vazou, atingindo igarapés próximos.

Segundo o pesquisador em saúde pública Marcelo Oliveira Lima, os reservatórios da empresa transbordaram não apenas em virtude do volume de chuvas, mas também porque a empresa não foi capaz de tratar todos os seus efluentes. Com o transbordamento, a área interna da empresa foi usada para escoamento dos efluentes que, posteriormente, foram carreados pelas chuvas ou irregularmente lançados no meio ambiente.

Nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, foram emitidas três notificações pela SEMAS/PA, quais sejam:

- Notificação de Pendência nº 5100/GEIND/CIND/DLA/SAGRA/2018 ([Anexo 4](#)):

Em atenção aos documentos protocolados nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade sob os nº 2017/35012, 2017/39105 e 2018/7999, nos quais a empresa ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, localizada no município de Barcarena, vem solicitar anuência para o lançamento de água pluvial da refinaria no rio Pará (rio Tocantins) fazendo uso do seu canal reserva, esta Gerência notifica Vossa Senhoria a atender dentro do prazo, a contar da data de recebimento desta, as exigências relacionadas abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise da solicitação.

Prazo de 30 dias

01. Apresentar informações atualizadas sobre as águas pluviais, incluindo memorial descritivo do sistema de

drenagem, planta baixa (em escala 1:500) e balanço hídrico;

02. *Apresentar laudo analítico (contendo resultados, discussões e conclusão) das análises da água pluvial, objeto da solicitação, contemplando os seguintes parâmetros: Alcalinidade, pH, Coliformes Termotolerantes, Cor, DBO, DQO, Fósforo Total, N-Amoniacal total; N-Nitrato; N-Nitrito, óleos e graxas; Sólidos totais dissolvidos; Sólidos não Filtráveis; Sólidos Sedimentáveis; Temperatura e Turbidez; Cobre dissolvido; Ferro dissolvido; Chumbo Total; Mercúrio, Manganês dissolvido; Prata total; Sódio e Alumínio, conforme a Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011;*
03. *Apresentar laudo analítico atualizado (contendo resultados, discussões e conclusão) do monitoramento do corpo hídrico receptor, nos pontos a montante e a jusante, contemplando os seguintes parâmetros: cor verdadeira, pH, coliformes termotolerantes, turbidez, DBO, DQO, oxigênio dissolvido, fósforo total, mercúrio, nitrogênio amoniacal total, N-Nitrato, N-Nitrito, óleos e graxas, sólidos totais dissolvidos, sólidos não filtráveis, sólidos não sedimentáveis e temperatura, conforme Resolução CONAMA nº 357, de março de 2005;*
04. *Encaminhar o relatório fotográfico dos pontos de coleta.*

- Notificação de Pendência nº 5101/GEIND/CIND/DLA/SAGRA/2018 ([Anexo 5](#)):

Em atenção ao documento nº 2018/7999, através do qual a ALUNORTE informa a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a ocorrência de chuvas intensas na região, com precipitação de decorrência decamilenar, com um total acumulado de 224,8 mm, levando a empresa fazer uso de seu canal reserva para lançamento de água pluvial, esta Gerência notifica Vossa Senhoria a:

1. *Encaminhar, diariamente, para o email barcarena.crise@gmail.com os níveis das bacias de controle e dos canais de contorno do DRS1 e DRS2;*
2. *Níveis das bacias e eficiência das Estações Tratamento de Efluentes Industriais.*

- Notificação nº 108108/DLA/SAGRA/2018 ([Anexo 6](#)):

Pela presente e, considerando as inconformidades detectadas nas dependências dessa empresa ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., detentora da LO 10423/2017 e a infração constatada, relativa ao lançamento

irregular de efluentes da área 45 (dentro da refinaria) para o meio externo, para o qual já fora determinado paralisação, através do Termo de Notificação – DFA nº 014/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, do município de Barcarena-PA, esta Diretoria [...] NOTIFICA Vossa Senhoria a atender as determinações a seguir:

DE IMEDIATO – 0 DIA

- 1. Garantir distribuição de água potável [...] conforme já determinado na reunião ocorrida no dia 22/02/2018 [...]*
- 2. No âmbito do Programa de Comunicação, estabelecer um canal informativo ininterrupto com as comunidades [...]*
- 3. Indicar dois representantes da empresa que ficarão responsáveis pela disponibilização de informações, em qualquer horário, aos servidores desta SEMAS [...]*
- 4. Encaminhar as imagens das câmeras da empresa do setor que ficou alagado (área 45) e da ETE (área 82), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2018;*
- 5. Especificar todas as contribuições de entrada de material aquoso nas bacias de deposição de resíduos, bem como seus percentuais, considerando a sobrecarga, com o pior cenário e seus impactos decorrentes;*
- 6. Encaminhar em meio digital o plano de contingência da empresa.*

EM 24 HORAS – 1 DIA

- 7. Apresentar relatório/diagnóstico circunstancial do empreendimento, no qual devem ser identificadas as situações de risco, bem como os eventos que possam agravá-los [...]*
- 8. Apresentar o relatório de monitoramento dos piezômetros [...]*
- 9. Apresentar a evolução cronológica, desde a implantação da Alunorte (momento T-zero), dos incrementos de capacidade de tratamento de efluentes da estação (área 82) comparando à evolução do balanço hídrico, considerando as ampliações de produção, o incremento do volume de água do mineroduto e o aumento da área de contribuição de acúmulo de chuvas;*
- 10. Apresentar balanço de massa geral com todos os componentes do sistema de produção da empresa;*
- 11. Apresentar relatório de produção dos últimos 3 meses [...]*
- 12. Apresentar planta baixa atualizada da área industrial [...]*

EM 48 HORAS – 2 DIAS

- 13. Reduzir o volume das bacias de resíduos de forma a manter, no mínimo, 1m (um metro) de borda livre;*

EM 10 DIAS

- 14. Encaminhar plano de investigação ambiental detalhada da área do empreendimento e entorno, contemplando*

solo, água subterrânea e superficial, acompanhado de avaliação de risco;

[...]

Em 23 de fevereiro, foi expedida uma Recomendação Conjunta¹² dos Ministérios Públicos, com destaque para as seguintes recomendações:

- *SEMAS: sistema efetivo de coleta de denúncias; monitoramento efetivo dos efluentes lançados pela empresa Hydro Alunorte com dados analíticos, inclusive sobre a presença de metais, em amostras de água e solo; revogação do “comissionamento”; imediata exigência de licenciamento ambiental integral; embargo do DRS2 da empresa Hydro Alunorte; análise do cumprimento do plano de contingenciamento da empresa; exigência da ampliação e aperfeiçoamento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE.*
- *Estado do Pará, CODEC, SEMAS e ITERPA: a imediata identificação dos territórios tradicionais incidentes na área destinada ao Distrito Industrial; a revisão da área destinada ao Distrito Industrial com a devida exclusão destas áreas; criação de uma zona de amortecimento; suspensão imediata de todos os licenciamentos no Distrito Industrial.*
- *Empresa HYDRO ALUNORTE: suspensão do DRS2; retirada da tubulação ilegal; execução do plano de contingenciamento, inclusive com o fornecimento de água potável e atendimento à saúde das comunidades afetadas; identificar, recompor e compensar os danos ocasionados às comunidades afetadas e ao meio ambiente; apresentação da apólice do seguro contra acidentes e do Plano de Apoio a Emergências – PAE.*

Em 26 de fevereiro, foi lavrado pela Semas/PA o Auto de Infração AUT-18-02/9692295, que teve como fundamento:

Por ter lançado, no dia 17/02/2018, conforme foi comunicado à SEMAS, através do documento n. 7999/2018, águas pluviais oriundas da usina, sem passar pelo sistema de tratamento e sem autorização do órgão ambiental competente. O lançamento ocorreu através do canal de reserva de controle de águas

¹² Recomendação nº 8/2018/PRPA; Recomendação nº 001/2018/MP/PA 1ªPJB e Recomendação nº 002/2018/MP/PA 8ªPJC.

pluviais ao Rio Pará, corpo hídrico que recebe o efluente industrial tratado da empresa.

Em 27 de fevereiro de 2018, foi divulgado o Relatório de Vistoria Técnica nº 138/2018 GATI/MPPA ([Anexo 7](#)), com os registros da vistoria realizada na sede da empresa Hydro Alunorte e à comunidade Bom Futuro.

Ainda em 27 de fevereiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7001/11248 – SEMAS/PA ([Anexo 8](#)) pelo lançamento de “efluentes pluviais da área da usina, que deveriam passar por tratamento, direto em área de floresta, externa à área de tratamento da empresa”.

Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, técnicos e analistas ambientais do Ibama estiveram no local para realização de procedimento fiscalizatório.

Em 28 de fevereiro de 2018, o Ministério Público Estadual ingressou com medida cautelar perante a Justiça Estadual de Barcarena (PA), obtendo êxito perante o Juízo Criminal, determinando-se:

- 1. Proibição de uso do DRS2, enquanto não obtidos, cumulativamente, a Licença de Operação e demonstrada a sua capacidade operacional eficiente e a segurança de sua estrutura, reavaliados os taludes e todos os demais requisitos técnicos construtivos, adequados a um padrão de chuva e de operação.*
- 2. Redução da produção da planta industrial a um patamar equivalente a 50% da produção média mensal dos últimos doze meses ou ao menor nível de produção mensal verificado nos últimos dez anos, o que for menor dentre os dois resultados.*
- 3. O descumprimento das medidas acima determinadas acarretará a incidência de multa diária em face da Empresa NORSK HYDRO BRASIL – HYDRO ALUNORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais por dia, além da responsabilização por crime de desobediência e até decretação de prisão preventiva do responsável pelo descumprimento da ordem.*

Em 5 de março foi publicado Relatório da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

(ALEPA), com os registros da diligência realizada em Barcarena em 23 de fevereiro de 2018 ([Anexo 9](#)).

Em 6 de março de 2018, por meio do Ofício nº 020/2018 – GAB.SEMADE ([Anexo 10](#)), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Barcarena (PA) informou esta Comissão Externa, que por se tratar de uma atividade de grande porte, a empresa Hydro Alunorte possui licenciamento na esfera estadual, cabendo ao município tão somente as tipologias de impacto local, nos termos da Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015.

Em 8 de março de 2018, foi emitido pelo Ibama o Relatório nº 1860463/2018-SUPES-PA, integrante do processo 02018.002764/2018-11, que segue apresentado no [Anexo 11](#). O relatório registra as infrações constatadas, para as quais foram emitidos os seguintes autos de infração:

- AUTO DE INFRAÇÃO 9122495-E, por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (depósito de resíduos sólidos 2-DRS 2), sem Licença válida outorgada pela autoridade ambiental competente em desconformidade com a obrigação prevista nos artigos 2 e 10 da Resolução Conama 237/97 e artigo 10 da lei 6938/81, no valor de R\$10.000.000,00; TERMO DE EMBARGO 808050-E “Fica embargado o funcionamento dos filtros-prensa e deposição de rejeitos e demais resíduos no Depósito de Resíduos Sólidos 2 – DRS2, até determinação final da autoridade competente”; PROCESSO: 02018.003051/2018-67.
- AUTO DE INFRAÇÃO 9122496-E, por fazer funcionar obra (tubulação de drenagem de efluentes da área industrial da empresa), sem Licença outorgada pela autoridade ambiental competente, no valor de R\$10.000.000,00; TERMO DE EMBARGO 808051-E “Fica embargado a tubulação de drenagem de efluentes da área industrial da empresa (na área 45), cuja saída de efluentes para o ambiente está nas coordenadas 01°32’28,5” S, 048°43’33,5” O”; PROCESSO: 02018.003070/2018-93.

Em 17 de março de 2013, foi noticiado a descoberta de terceiro ponto de despejo irregular na refinaria da Hydro em Barcarena. Segundo a reportagem, o desvio, descoberto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Sustentabilidade (Semas), foi feito no sistema de drenagem encontrado em uma área de armazenamento de carvão. O material é usado pela Hydro Alunorte para alimentar as caldeiras da refinaria. De acordo com aquela Secretaria, o canal recebia água de chuva que pode ter se misturado aos resíduos da fábrica, que extrai a matéria-prima do alumínio a partir do refino de bauxita¹³.



Figura 2 – Terceiro ponto clandestino de lançamento de rejeitos da Hydro Alunorte. Fonte: G1¹⁴.

Em 18 de março de 2018, a Comissão Externa recebeu ofício encaminhado pela Hydro Alunorte¹⁵, assinado por seu vice-presidente, Sr. Anderson Baranov, com o seguinte teor:

Vimos através deste informar que, a Hydro expandiu o escopo da revisão independente, já em curso na Alunorte, realizada pela consultoria ambiental brasileira SGW Services. O objetivo é incluir todas as interfaces com áreas adjacentes à operação da refinaria. Além disso, a auditoria interna da Hydro realizará uma revisão completa de todas as licenças da Alunorte,

¹³ Disponível: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/semas-descobre-novo-ponto-de-despejo-irregular-na-refinaria-da-hydro-em-barcarena.ghtml>. Acesso em: 18.out.2018.

¹⁴ Idem ao 13

¹⁵ Reproduzido em email encaminhado pelo setor de relações governamentais da empresa.

complementando a revisão da SGW sobre as licenças e legislação relevante.

A decisão de expandir o escopo de trabalho da SGW e lançar uma auditoria interna foi tomada após a notificação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), em 15 de março. A notificação se refere à conexão sem licença entre a refinaria Alunorte e um canal de drenagem licenciado da planta de alumínio Albras. Esta conexão levava água de chuva não tratada do telhado do galpão de carvão da Alunorte para o rio Pará. A Hydro detectou também uma entrada adicional neste canal de água da antiga área de armazenamento de hidrato.

"Nós descartamos água de chuva e da superfície da refinaria não tratadas no rio Pará. Isso é completamente inaceitável e contraria o que a Hydro acredita. Em nome da companhia, pessoalmente peço desculpas às comunidades, às autoridades e à sociedade. Isso ressalta a importância de uma revisão completa da Alunorte, incluindo interfaces da operação com áreas adjacentes e a situação de licenciamento da planta para verificar o cumprimento integral das licenças. Precisamos do entendimento total para que possamos implementar as ações necessárias", diz o presidente e CEO da Hydro, Svein Richard Brandtzæg.

De acordo com a licença da Alunorte, toda a água de chuva e da superfície da área da refinaria deve ser conduzida para a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI) da planta. Os testes realizados pela Semas mostraram que a água, ao invés disso, fluía para o canal proveniente da Albras. Esse descarte não está relacionado com as chuvas extremas que ocorreram em fevereiro.

Após revisão interna, há também indicação de que a água da superfície da antiga área de armazenamento de hidrato pode ter sido conduzida para o canal da Albras.

A saída de água oriunda do telhado do galpão de armazenamento de carvão da Alunorte já foi fechada. A Hydro está trabalhando para encontrar a melhor solução para fechar também a conexão com a área de armazenamento de hidrato.

Conforme comunicado anteriormente, as conclusões da revisão interna e da primeira fase da consultoria independente serão apresentadas em 9 de abril, juntamente com as demais medidas necessárias.

No dia 19 de março de 2018, a Comissão Externa recebeu novo reporte da Hydro Alunorte¹⁶, com pedido expresso de desculpas e apresentação

¹⁶ Reproduzido em e-mail encaminhado pelo setor de relações governamentais da empresa.

de esclarecimentos, assinado por seu vice-presidente, Sr. Anderson Baranov, com o seguinte teor:

*A missão da Hydro é criar uma sociedade mais viável, desenvolvendo recursos naturais e produtos de maneira inovadora e eficiente. Honrando esta missão há mais de um século, **lamentamos profundamente e nos desculpamos pelos últimos acontecimentos em Barcarena.***

Como sinal de estima e respeito, apresentamos os nossos esclarecimentos sobre o material que vem sendo divulgado na mídia e demais posicionamentos públicos e/ou em redes sociais:

1 – Independente de quaisquer resultados de análises internas ou externas detectamos nesta situação desafiadora uma oportunidade de reafirmar nosso compromisso e foco nas comunidades, nas pessoas e no meio ambiente, nos comprometendo a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para apoiar o município e a comunidade em suas necessidades.

Imediatamente após as recomendações recebidas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, iniciamos ações emergenciais para suprir as necessidades básicas da população das comunidades de Bom Futuro, Burajuba e Vila Nova. Em parceria com o poder público, estamos distribuindo água potável, abrindo canais de comunicação com as comunidades e ONGs, prestando atendimento médico e trabalhando em parceria com a Cruz Vermelha na busca de soluções permanentes e sustentáveis para assegurar o acesso à água potável para essas comunidades.

2 – Importante esclarecer que, não existe qualquer indício de transbordo, vazamento ou rupturas no nosso sistema de disposição de resíduos sólidos (DRS 1 e DRS 2), conforme já atestado pelos órgãos fiscalizadores e vídeos disponíveis no link <https://we.tl/an9UzOTEhc>. Nas fotos abaixo, também gostaríamos de esclarecer as suas reais localizações e finalidades:



A área alagada, na foto 2, é a SUMP 45, área interna da refinaria construída para captar água da chuva das áreas administrativas.

Imagem 3, apontada como a comprovação de transbordo, mostra na verdade uma estrada interna do depósito. Ela foi construída dentro do depósito para levar o resíduo para as áreas mais altas. Toda a água da chuva que escorre aqui cai para outra área, impermeabilizada. Os canais de drenagem e as bacias de contenção ficam abaixo. Eles recolhem a água e encaminham para estação de tratamento.



3

4

A imagem 6, divulgada como vazamento para o meio ambiente é, na verdade, um poça de água de chuva que se formou na estrada que dá acesso ao depósito de resíduos 1.



7

8

9



5

6

Imagem 5, divulgada como vazamento é, na verdade, uma estrutura impermeabilizada por mantas de polietileno que, na fase de comissionamento (atual fase) serve para captação de água da chuva. A água da chuva se acumula e é transferida através de rebaixamento projetado exatamente para este fim. Na imagem sem cortes, é possível ver que são dois canais de coleta de efluentes, além das bacias de contenção. desses canais a água é bombeada para a estação de tratamento de efluentes industriais.

3 – Durante as chuvas excepcionais que atingiram a cidade de Barcarena nos dias 16 e 17 de fevereiro, um raio atingiu a rede elétrica da Alunorte e provocou intermitência de energia elétrica. Por conta da intermitência na rede elétrica, houve curto-circuito nas bombas de águas pluviais de uma área denominada Sump 45, que envia as águas pluviais daquela área e adjacências para a estação de tratamento de efluentes industriais (ETEI). O curto-circuito nos equipamentos fez com que a área ficasse alagada, como pode ser observado nas fotos 1 e 2.

4 – Durante vistoria conjunta na qual estavam presentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, a Promotoria de Justiça de Barcarena, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, a Defesa Civil e o Instituto Evandro Chagas, um duto em desuso e sem conexão com as áreas de depósito de resíduos da Alunorte foi encontrado. Apesar de originalmente ter tido a sua extremidade concretada, uma pequena quantidade de água infiltrou por uma fissura no concreto, conforme mostra o vídeo no link <https://we.tl/an9UzOTEhc>. Laudos elaborados por renomadas empresas externas (Nalco e Enviro-tec) atestaram que a água da chuva que vazava através do tubo de construção não causou impacto negativo no solo. A saída do duto foi isolada por meio de solda com placa de metal.

5 – Para liberar o excesso de água de chuva da área da fábrica, a Alunorte liberou as águas pluviais através do canal de drenagem de água de chuva da refinaria, conhecido como “Canal Reserva”. Foi realizado o monitoramento básico de pH em diversos pontos do rio Pará que indica que a descarga no rio estava dentro dos limites de pH estabelecidos pelo CONAMA 430.

6 – Por não ter autorização dos órgãos competentes para a utilização do “Canal Reserva”, a Alunorte comunicou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a utilização do canal como exceção por conta das chuvas excepcionais visando a segurança, uma vez que o excesso de água pluvial sobrecarregaria a ETEI (Estação de Tratamento de Efluentes Industriais). Vale destacar que, a Alunorte já tinha solicitado aprovação para utilização do canal para este fim anteriormente.

7 – Nenhum dos efluentes acima descritos teve qualquer contato direto com os Depósitos de Resíduos Sólidos da Alunorte e passaram por correções de turbidez e pH.

8 – A Alunorte, seguindo determinações das autoridades competentes, reduziu no dia 1º de março de 2018, 50% da sua produção e paralisou o processo do novo filtro prensa e de comissionamento do Depósito de Resíduos Sólidos 2.

9 – Todos os acontecimentos relatados acima são parte de investigações internas e análise externa independente que estão em andamento e cujo escopo foi ampliado para incluir todas as interfaces com áreas adjacentes à operação da refinaria. Além disso, a auditoria interna da Hydro realizará uma revisão completa de todas as licenças da Alunorte, complementando a revisão da consultoria externa liderada pela SGW sobre as licenças e legislação relevante.

Os primeiros resultados da análise externa independente, conduzida pela SGW, tem a sua divulgação prevista para o dia 09 de abril. O estudo completo ficará pronto no início de maio.

10 – Além das ações em andamento, a Hydro também vai realizar um investimento de R\$ 200 milhões no sistema de tratamento de água da refinaria de alumina da Alunorte, em Barcarena, aumentando a capacidade em 50% e melhorando a robustez para que a Planta possa resistir a condições climáticas extremas no futuro.

11 – Também cabe esclarecer que a empresa está em diálogo aberto e constante com os órgãos competentes, prestando todos os esclarecimentos e apresentando todas as informações e documentos necessários para o bom entendimento de todos e solução das questões.

Tendo esclarecido os fatos acima, reiteramos nosso compromisso com a sociedade em que estamos inseridos e permanecemos cooperando com as investigações das

autoridades competentes para assegurar e demonstrar a integridade ambiental da Alunorte.

Em 20 de março de 2018, foi editado o Decreto nº 9.316, de 20 de março de 2018, que cria o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas à contaminação no município de Barcarena. Os documentos principais emitidos pelo Comitê e recebidos por esta Comissão são apresentados no [Anexo 12](#).

Em 2 de abril de 2018, a Hydro Alunorte emitiu o Ofício NHB – 077/2018 ([Anexo 13](#)) contendo dois documentos com uma análise crítica do 1º Relatório elaborado pelo Instituto Evandro Chagas, qual seja: a Nota Técnica SAMAM-IEC 02/2018 e Relatório Técnico SAMAM-IEC 002/2018, bem como outras informações e esclarecimentos iniciais sobre as operações da empresa. Merece ser reproduzido o seguinte trecho do documento:

Os documentos foram elaborados a pedido da Alunorte pela Dra. Elizabeth Cristina da Rocha Lima, Engenheira Química e Ambiental e pela SGW Services, consultoria ambiental formada por uma equipe multidisciplinar de especialistas com conhecimentos técnicos abrangentes e experiência em projetos ambientais no Brasil e América Latina.

Abaixo listamos algumas considerações técnicas que apontam a fragilidade dos dados e parâmetros do relatório do IEC que merecem atenção para se evitar conclusões precipitadas. O detalhamento ponto a ponto está no material anexo:

- O IEC não é acreditado pelo INMETRO para nenhum dos parâmetros analisados, o que fica evidenciado nas deficiências do relatório, descritas abaixo. A acreditação é um procedimento formal adotado pelo INMETRO com o objetivo de declarar que determinada entidade é reconhecida como Organismo de Avaliação de Conformidade, circunstância que depende do atendimento a rigorosos critérios.*

- A Nota Técnica e o Relatório Técnico do IEC comparam indiscriminadamente os resultados de análises aos padrões de qualidade de água da Resolução CONAMA 357/2005. As águas dos igarapés devem ser classificadas como Água Classe 2 - Art. 15, como estabelecido na referida Resolução CONAMA Nº 357/2005, entretanto as amostras relativas a efluentes líquidos gerados pela refinaria, deverão ser enquadradas segundo o estabelecido pela resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.*

- O IEC não apresentou para nenhum o metal pesado, incluindo Chumbo, nenhuma constatação de amostra acima dos*

padrões recomendados pelo CONAMA, tanto para efluentes quanto para as águas dos igarapés em questão.

- O IEC não apresenta os dados históricos da ocorrência natural de metais no solo e águas da região em questão. Especificamente em relação ao parâmetro Alumínio, os dados históricos da geoquímica desta região indicam valores naturais elevados.

- O IEC não estabelece nexos causais entre efluentes da Alunorte e possíveis alterações na qualidade de corpos d'água superficiais das comunidades Bom Futuro e Vila Nova.

- O IEC não apresentou um plano de amostragem, cadeia de custódia das amostras e laudo das análises, informações cruciais para a validação do relatório e para a necessária confrontação dos resultados das análises.

- O IEC apresentou gráficos com valores diferentes dos apresentados nas tabelas de resultados.

- O IEC apresentou, na tabela 4 do relatório, resultados com valores absolutos idênticos para parâmetros diferentes, e com unidades de medida diferentes.

Ressaltamos novamente o fato do Laboratório Evandro Chagas não ser acreditado pelo INMETRO para nenhum dos parâmetros analisados e métodos utilizados. A acreditação de laboratórios pelo INMETRO garante a qualidade, a credibilidade e a validade dos resultados de análise.

Em 9 de abril de 2018, a Hydro Alunorte enviou informações complementares à Comissão Externa, conforme consta no [Anexo 14](#), com o seguinte teor:

Em complementação aos esclarecimentos anteriormente enviados, vimos através deste informar que a Norsk Hydro apresenta hoje, dia 9 de abril, os principais resultados encontrados pela força-tarefa interna e pela revisão independente da consultoria ambiental SGW Services.

"Ambos os relatórios confirmam nossas declarações anteriores de que não houve transbordo das áreas dos depósitos de resíduos de bauxita. Também não há qualquer indicação ou evidência de contaminação nas comunidades próximas da refinaria em consequência das fortes chuvas de fevereiro", disse o Presidente e CEO Svein Richard Brandtzaeg.

"Iniciamos várias medidas para aperfeiçoar os padrões operacionais da Alunorte, incluindo a capacidade de tratamento de água, planos de emergência e manutenção. Vamos também fortalecer o engajamento com a comunidade para garantir nossa contribuição para o desenvolvimento sustentável de Barcarena, alinhado com a estratégia de responsabilidade social da Hydro", afirmou.

Após as excepcionais chuvas de fevereiro, uma força-tarefa interna e a consultoria ambiental SGW Services realizaram estudos na Alunorte. Os estudos incluem o funcionamento dos depósitos de resíduos de bauxita, os sistemas de tratamento de água e de efluentes e potencial impacto sobre o ambiente externo.

As principais conclusões da força-tarefa interna e da SGW Services são:

- Não houve transbordo das áreas de depósitos de resíduos de bauxita da Alunorte*
- Não há evidências de que a Alunorte contaminou as comunidades locais de Barcarena*
- Não há indícios de qualquer impacto ambiental significativo ou duradouro nos rios próximos*
- Propostas de melhoria nas seguintes áreas:*
 - Capacidade de gestão e tratamento de água*
 - Upgrades e manutenção*
 - Planos de emergência e treinamento*

A Alunorte já implementou ou iniciou uma lista abrangente de ações de curto, médio e longo prazo, incluindo as seguintes medidas:

- Melhorias a curto prazo dos sistemas gestão de recursos hídricos e capacidade de tratamento, manutenção de sistemas e dos planos de emergência e treinamento*
- Investimento de NOK 500 milhões (cerca de R\$ 200 milhões) no sistema de tratamento de água da refinaria, aumentando a capacidade em 50% e a capacidade de armazenamento em 150%*
- Projeto para revisar e considerar reforços do sistema de tratamento de água da Alunorte como uma resposta proativa para suportar condições de tempo e clima ainda mais extremas no futuro*
- Desenvolvimento de um conceito de fechamento sustentável para o DRS1*
- Atualização dos procedimentos de emergência, incluindo a revisão das práticas de comunicação com as comunidades locais durante e após emergências. Isto também incluirá o treinamento das comunidades vizinhas da Alunorte*
- Avaliação ambiental, a ser feita por empresa especializada, contratada para avaliar a qualidade do ar, da água, nascentes, solo e floresta*
- Fortalecimento dos recursos e competências ambientais locais e corporativas*
- Estudos toxicológicos para avaliar as condições de saúde das pessoas nas comunidades próximas da Alunorte*

Além disso, a Hydro irá implementar medidas adicionais para posicionar a Alunorte como referência entre as refinarias de alumina no mundo:

Medidas técnicas e ambientais

- *Manutenção e upgrade de equipamentos, incluindo oportunidades de melhorias identificadas nos relatórios*
- *Aumentar o número de poços de amostragem de água na refinaria e nas proximidades para melhorar o monitoramento do meio ambiente*
- *Reforço da coleta, teste, análise e monitoramento de dados ambientais e de saúde, incluindo a qualidade da água*

Responsabilidade Social

A Hydro mantém diálogo com partes interessadas, incluindo o Governo do Pará, para fortalecer o engajamento com as comunidades e contribuir com o desenvolvimento sustentável em Barcarena.

Em paralelo, para dar apoio à mudança social em Barcarena, a Alunorte vai investir cerca de R\$ 100 milhões (NOK 250 milhões) em ações sociais nas comunidades por meio da Iniciativa Barcarena Sustentável.

- *Entidade legal independente, com sua própria organização, pessoal e autonomia, financiada pela Alunorte*
- *A Iniciativa vai proporcionar capacitação, estabelecer uma plataforma pública para acompanhamento e avaliação de dados, desenvolver projetos sociais e ambientais*
- *A Alunorte irá atuar em parceria com as comunidades, universidades, autoridades, sindicatos e organizações relevantes*

Além da Iniciativa Barcarena Sustentável, a Alunorte comprometeu-se a manter o acesso à água limpa em Burajuba, Bom Futuro e Vila Nova. No curto prazo, a empresa está oferecendo assistência médica e distribuindo água para cerca de 1.800 famílias nessas comunidades. A Alunorte também está engajando as comunidades para desenvolver e implementar projetos sociais de curto prazo.

Em 12 de abril de 2018, a Comissão Externa recebeu e-mail da Hydro Alunorte com extenso relato sobre os impactos econômicos, sociais e operacionais decorrentes do embargo imposto à Alunorte. O documento consta no [Anexo 15](#), e alguns trechos que merecem destaque são reproduzidos a seguir:

Vimos através desta, apresentar os impactos que estão sendo causados pelo embargo imposto às operações da Alunorte, bem como o efeito cascata na cadeia verticalizada do alumínio no estado do Pará e Brasil.

Como é do vosso conhecimento, em 27 de fevereiro, as autoridades determinaram a redução em 50% da produção da Alunorte e a paralização do comissionamento do depósito de

resíduos sólidos DRS2 e Filtro Prensa. Desde 1 de março, a capacidade de produção foi reduzida de 6,3 milhões de toneladas/ano para 3,15 milhões de toneladas/ano.

Devido à redução das operações da Alunorte, em 10 de abril, a Albras anunciou o corte de 50% da produção de alumínio primário no estado. Empregados diretos e indiretos poderão ser impactados. Desde o embargo imposto à Alunorte, a Mineração Paragominas também foi obrigada a reduzir a sua produção em 50 % e iniciar férias coletivas. É esperado que a Mineração Rio do Norte também tenha que adotar providências.

Seguem abaixo as consequências esperadas:

- Redução na geração de renda e no consumo de bens e serviços no Pará e no Brasil
- Redução dos postos de trabalho: Férias coletivas e possível redução no quadro de empregados das empresas e contratadas
- Redução das receitas de impostos nos âmbitos federal, estadual e municipal
- Impactos diretos na economia local e nacional
- Impactos diretos na cadeia de valor do alumínio no Brasil (segmentos de embalagens, transporte, construção civil, elétrico – cabos -, bens de consumo duráveis, entre outros)
- Redução na movimentação de carga no porto de Vila do Conde
- Redução do consumo de BPF - Petrobras indicou que terão que fechar parcialmente uma refinaria
- Desencorajamento do investimento estrangeiro

Internacionalmente, clientes nos USA, Canadá, Oriente Médio, Noruega e Rússia estão sendo diretamente impactados pela redução em 50% da produção da Alunorte. Nas próximas semanas, alguns deles serão obrigados a reduzir a produção devido à falta de alumina no mercado internacional.

No que diz respeito ao consumo de energia, a Albras é o maior consumidor de energia no Brasil e juntamente com a Alunorte e Mineração Paragominas são, de longe, os maiores consumidores na região Norte do país (cerca de 21% da região Norte e 36,4% do Pará).

A Eletronorte é o principal fornecedor da Albras. Com a diminuição da produção, as empresas Albras, Alunorte e MPESA reduzirão sua carga de consumo energético o que irá alterar o balanço de energia na região Norte. Consequentemente, poderá impactar a oferta e demanda na região, uma vez que haverá mais produção de energia do que consumo. Esta situação impactará diretamente os produtores de energia do Norte tais como Belo Monte e Tucuruí e, indiretamente, os estados reduzindo a base de ICMS.

A Alunorte tem uma capacidade nominal de 6,3 milhões de toneladas por ano e possui aproximadamente 6.000

empregados entre diretos e indiretos. A Hydro detém 92,1% da Alunorte. A empresa abastece os mercados nacional e internacional exportando seus produtos para mais de dez países no Oriente Médio, América do Norte e Europa. Em 2017, a empresa gerou R\$ 365 milhões em impostos federais, estaduais e municipais. Principais características:

- *A empresa movimenta as suas cargas através do porto público de Vila do Conde e é responsável por cerca de 85% da movimentação de carga do porto, o que representa uma receita aproximada de R\$ 90 milhões.*

- *A Alunorte é a maior consumidora de óleo BPF do Brasil: 65% do óleo combustível produzido no Brasil (~15% da receita de distribuição da Petrobras)*

- *600 empregados já estão de férias coletivas*

Além disso, a Alunorte é um importante elo da cadeia integrada do alumínio tendo como sua principal cliente a Albras - Alumínio Brasileiro S.A, maior fábrica de alumínio primário da América do Sul, com capacidade instalada de 460 mil toneladas/ano, responsável pelo consumo de cerca de 15 % da produção total da Alunorte.

Em 2017, a Albras destinou 51% da produção ao mercado doméstico e, entre janeiro e março de 2018, cerca de 60% da produção foi destinada ao mercado nacional. A empresa possui cerca de 1900 empregados entre diretos e indiretos e movimentou no último exercício aproximadamente R\$ 500 milhões em impostos federais, estaduais e municipais.

Em 10 de abril, a Albras anunciou o corte de 50% da produção devido ao embargo imposto à Alunorte. A Albras tem como objetivo reiniciar sua produção tão logo a Alunorte retome sua produção total. Cerca de 332 empregados diretos e indiretos podem ser impactados pelo corte da produção. Pontos importantes:

- *Nenhuma solução logística para importar alumina de outras fontes sem ser a Alunorte*

- *A redução da produção da Albras afetará diretamente a indústria do alumínio no Brasil (principais setores: embalagem, transporte, construção civil, cabos elétricos -especialmente-, bens de consumo duráveis)*

- *A importação de alumínio substitui o alumínio com baixo teor de carbono brasileiro com o alumínio com alto teor de carbono chinês*

Em relação à Mineração Paragominas (MPSA), segunda maior mina de bauxita no Brasil com mais de 2.800 empregados entre diretos e indiretos podemos destacar que:

- *Tem como único cliente a Alunorte e não há nenhuma solução logística para vender bauxita para outros clientes*

- *Produção reduzida em 50%*

- *Empregabilidade: 400 empregados já estão em férias coletivas*
- *Em 2017, a empresa gerou R\$ 112 milhões em impostos federais, estaduais e municipais*

Contexto - Chuvas excepcionais em fevereiro

Após as excepcionais chuvas de fevereiro, uma força-tarefa interna e a consultoria ambiental SGW Services realizaram estudos na Alunorte. Os estudos incluem o funcionamento dos depósitos de resíduos de bauxita, os sistemas de tratamento de água e de efluentes e potencial impacto sobre o ambiente externo. Principais conclusões:

- *Não houve transbordo das áreas de depósitos de resíduos de bauxita da Alunorte*
- *Não há evidências de que a Alunorte contaminou as comunidades locais de Barcarena*
- *Não há indícios de qualquer impacto ambiental significativo ou duradouro nos rios próximos*

Propostas de melhoria nas seguintes áreas:

- *Capacidade de gestão e tratamento de água*
- *Upgrades e manutenção*
- *Planos de emergência e treinamento*

Principais ações implementadas ou em andamento:

- *Investimento de R\$ 200 milhões no sistema de tratamento de água da refinaria, aumentando a capacidade em 50% e a capacidade de armazenamento em 150%*
- *Desenvolvimento de um conceito de fechamento sustentável para o DRS1*
- *Atualização dos procedimentos de emergência, incluindo a revisão das práticas de comunicação com as comunidades locais durante e após emergências. Isto também incluirá o treinamento das comunidades vizinhas da Alunorte*
- *Avaliação ambiental, a ser feita por empresa especializada, contratada para avaliar a qualidade do ar, da água, nascentes, solo e floresta*
- *Estudos toxicológicos para avaliar as condições de saúde das pessoas nas comunidades próximas da Alunorte*

Responsabilidade Social

Alunorte mantém diálogo com partes interessadas, incluindo o Governo do Pará, para fortalecer o engajamento com as comunidades e contribuir com o desenvolvimento sustentável em Barcarena.

Em 09 de abril a empresa anunciou um investimento de cerca de R\$ 100 milhões em ações sociais nas comunidades por meio da Iniciativa Barcarena Sustentável, nos próximos 10 anos.

A Hydro é uma empresa de alumínio integrada com 35,000 empregados em 40 países em todos os continentes. Além da produção de alumínio primário, produtos laminados e

extrudados e reciclagem, a Hydro também lavra bauxita, refina alumina e produz energia.

No Pará, a empresa possui a cadeia do alumínio verticalizada e seus ativos são totalmente integrados gerando valor agregado com operações que incluem a mina de bauxita da Mineração Paragominas; a refinaria Alunorte, localizada em Barcarena; participação majoritária na Albras, fábrica de alumínio também localizada em Barcarena.

Juntas as empresas geram cerca de 10 000 empregos entre diretos e indiretos no estado do Pará. Em 2017, foram gastos cerca de R\$ 1 bilhão de reais com aquisição de bens e serviços no Pará e mais de R\$ 3,8 bilhões no Brasil. Nos últimos 10 anos foram investidos mais de R\$ 10 bilhões no estado do Pará. Em 2017, foram pagos pelas empresas R\$ 1 bilhão em impostos federais, estaduais e municipais.

Em 14 de junho de 2018, o site “Diário Online” noticiou a abertura de um “canal clandestino” em Barcarena¹⁷. O texto da matéria segue reproduzido a seguir:

Na tarde desta quinta-feira (14), moradores da comunidade de Barcarena e funcionários da Dema (Delegacia Especializada em Meio Ambiente) flagraram uma escavadeira da empresa Norsk Hydro Brasil abrindo um canal clandestino.

Segundo informações, o canal clandestino escoava os resíduos e, conseqüentemente, evita que uma das bacias da norueguesa fiquem cheias.

Os reflexos da ação ilegal atingiram o Igarapé do Tauá, cujas águas ficaram com uma tonalidade avermelhada.

Uma equipe da Dema estava próximo ao local quando foi acionada pelos moradores, fazendo o flagrante logo em seguida.

ADVOGADO COMENTA O CASO

O advogado Ismael Moraes, que defende as comunidades atingidas pela Hydro, deu mais detalhes ao DOL na noite de hoje (14) sobre o caso. Ele disse que a norueguesa exigiu que fosse aberto um canal para aliviar o acúmulo de rejeitos de algumas das bacias, que outrora escoavam seus resíduos também por canais clandestinos, mas que, atualmente, estavam fechados à pedido da Justiça:

"A partir disso, a Hydro ficou sem alternativa de esvaziamento dos rejeitos de forma legal, então determinou a abertura de um canal sem tubulação, mas perdeu o controle e, com um

¹⁷ Disponível em: <http://m.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-516059-hydro-e-flagrada-abrindo-canal-clandestino-em-barcarena-veja-o-video!.html> Acesso em: 06.out.2018.

rompimento das margens dessa vala, acabou se espalhando para os igarapés da comunidade", disse.

Em 21 de junho de 2018, foi enviado pela Comissão Externa o Ofício nº 63/18-P ao Prefeito do Município de Barcarena/PA ([Anexo 16](#)) mediante o qual foi questionado se houve emissão de alvará de construção ou licença de obra em favor da empresa Hydro Alunorte, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 6 de junho de 2017, que institui o Código de Obras e Instalações do município de Barcarena/PA. Em caso positivo, solicitou-se que cópia dos referidos documentos fossem encaminhados à Comissão. Até a conclusão deste relatório, não houve resposta ao questionamento.

Em 13 de agosto de 2018, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) apresentaram proposta de acordo para a implantação de medidas emergenciais relativas aos vazamentos na planta industrial da Hydro Alunorte em Barcarena (PA)¹⁸. O principal objetivo do acordo se assenta na implantação de medidas com base nos princípios da precaução e prevenção, que permitam avaliar, indicar providências e cessar os danos socioambientais provocados pela atividade industrial da Hydro Alunorte, em decorrência dos vazamentos e de irregularidades verificadas a partir de fevereiro de 2018.

O texto inclui cláusulas do acordo que estava sendo negociado pelo governo do Pará, que aceitou assinar conjuntamente o termo de ajustamento de conduta com a empresa. A minuta, proposta pela força-tarefa formada por procuradores da República e promotores de Justiça que atuam no caso, passará pelo exame das partes para prosseguimento das negociações.

A íntegra do texto foi disponibilizada para acesso ao público em geral e consta também no [Anexo 17](#) deste relatório. A proposta da força-tarefa foi construída com base em documentos técnicos e nas contribuições de uma audiência pública e de várias reuniões realizadas com as comunidades atingidas. Sugestões feitas pelos moradores do entorno da planta industrial foram incluídas na minuta do acordo.

¹⁸ Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-e-mppa-apresentam-novo-texto-com-proposta-de-acordo-para-governo-do-para-e-hydro>. Acesso em 06.out.2018

O texto proposto por MPF e MPPA deixa claro que o acordo tem caráter preliminar e emergencial e não trata da integralidade da responsabilidade ambiental decorrente dos danos ocasionados, tampouco autoriza qualquer retomada de operação integral por parte da empresa. O acordo também explicita que todos os pagamentos a serem feitos pela empresa como consequência do acordo não significam quitação de qualquer obrigação de reparação por danos materiais e morais causados pelos vazamentos, nem impedem a discussão judicial dos valores por parte dos moradores que se sentirem prejudicados.

O termo de compromisso para ajustamento de conduta (TAC) apresentado inclui obrigações para o estado do Pará e para a empresa. Um dos principais pontos do acordo é a constituição de um Comitê de Acompanhamento para o cumprimento das medidas. O comitê será externo às partes, independente, composto por participantes da sociedade civil e terá acesso a informações mensais sobre a execução dos compromissos.

Pontos do acordo proposto pela força-tarefa do MPF e MPPA ao governo do PA e à Hydro:

1. Trata de ações emergenciais para atendimento das comunidades atingidas e para assegurar que as irregularidades não se repitam;
2. Responsabilidade pelos danos causados e retorno do funcionamento da planta industrial em sua capacidade integral não fazem parte do acordo: essas questões continuarão sendo tratadas na esfera judicial;
3. Tem prazos que variam de 10 dias a 1 ano para efetivação das medidas;
4. Entre as medidas propostas para o governo paraense estão a suspensão de todos os licenciamentos na área do Distrito Ambiental de Barcarena até a identificação das comunidades tradicionais existentes na região;
5. Entre as medidas propostas para a Hydro estão o pagamento imediato de R\$ 28,7 milhões em multas até 10 dias após a assinatura do acordo; esse dinheiro será destinado ao atendimento das comunidades atingidas e para a fiscalização das fábricas em Barcarena. O cadastramento preliminar já realizado indica as famílias que devem receber, imediatamente após a

assinatura do acordo, um salário mínimo por mês para comprar água e comida, por meio de cupons;

6. Auditorias independentes serão pagas pela Hydro, contratadas por seleção pública e aprovadas pela força-tarefa do caso, para fazer levantamentos completos e propor soluções sobre a qualidade da água, qualidade do ar, análise de saúde e atendimento de saúde;

7. Auditorias independentes, pagas pela Hydro, contratadas por seleção pública e aprovadas pela força-tarefa do caso, também ficarão responsáveis por análises completas e apresentação de soluções e medidas para assegurar a segurança dos depósitos de resíduos sólidos da empresa, o tratamento de efluentes, a gestão de águas e o plano de ação emergencial;

8. Independente da auditoria sobre os depósitos de resíduos, o acordo exige que seja feito o completo licenciamento ambiental do segundo depósito, DRS 02, que funcionava sem os requisitos legais; e

9. Será constituído um Comitê de Acompanhamento, externo e independente, com integrantes da sociedade civil, para avaliar a execução dos compromissos previstos.

Em 5 de setembro, a Alunorte assinou dois acordos com o intuito de retomar suas operações normais. O primeiro trata do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA, a Norsk Hydro do Brasil Ltda, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). O segundo se trata de um Termo de Compromisso (TC) social entre a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil SA e o Governo do Estado do Pará. O TAC promove melhorias técnicas, auditorias, estudos e pagamentos de cartões de alimentos para famílias que vivem na área hidrográfica do rio Murucupi, enquanto o TC aborda esforços adicionais e investimentos relacionados ao desenvolvimento social das comunidades em Barcarena.¹⁹

¹⁹ <https://hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Imprensa/Noticias/2018/alunorte/norsk-hydro-alunorte-anuncia-suspensao-de-suas-operacoes/>

Em 3 de outubro de 2018, a Hydro Alunorte anunciou a suspensão de suas operações. Segundo a empresa, “a decisão foi tomada após se verificar que a área de depósito de resíduos de bauxita 1 (DRS1) está próxima de atingir sua capacidade, devido ao embargo que impede o uso do filtro prensa, tecnologia de última geração, e da recém-desenvolvida área de depósito de resíduos de bauxita (DRS2)”²⁰.

Em 5 de outubro de 2018, a refinaria foi autorizada pelo Ibama, em caráter excepcional, a utilizar o filtro prensa no processamento de resíduos de bauxita, o que, de acordo com a empresa, estenderá a vida útil da área de disposição de resíduos de bauxita DRS1 e permitirá que a Alunorte continue suas operações de forma segura.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÃO COM O MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

Em 21 de fevereiro, membros da Comissão Externa estiveram reunidos com o Ministro do Meio Ambiente – Sarney Filho, e a Presidente do Ibama – Suely Araújo, para solicitar providências em relação ao ocorrido no município de Barcarena (PA).

Os parlamentares apresentaram informações atualizadas sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontrava a população local, bem como mostraram os registros de contaminação ambiental na área de influência da refinaria da Hydro Alunorte.

O Ministro de Estado do Meio Ambiente se comprometeu a dar atenção especial ao caso, com o apoio da equipe técnica do Ibama. Os registros do encontro são mostrados na Figura 3 e 4.

²⁰ <https://hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Imprensa/Noticias/2018/alunorte/norsk-hydro-alunorte-anuncia-suspensao-de-suas-operacoes/>



Figura 3 – Reunião no Ministério do Meio Ambiente

Figura 4 – Reunião no Ministério do Meio Ambiente

REUNIÃO COM O EMBAIXADOR DA NORUEGA

Conforme registrado pelo Deputado Edmilson Rodrigues, em audiência pública realizada pela Comissão Externa em 13 de março de 2018, a Noruega tem papel fundamental no trato do evento ocorrido em Barcarena, não somente pelas relações diplomáticas e de apoio prestado à conservação da Amazônia, como também pela participação direta que tem na empresa Hydro Alunorte.

É de se esperar, como bem argumentou o parlamentar, uma postura ambientalmente responsável de um governo que, diante do incremento do desmatamento da Amazônia, fez duras críticas ao Governo brasileiro e cobrou atitudes contundentes para continuar a aportar recursos no Fundo Amazônia.

Segundo dados da bolsa de Oslo, o Governo Norueguês tem 34,7% das ações da Hydro Alunorte, sendo 6,5% de fundos de pensão do governo norueguês, totalizando 41,2% de participação.

Apesar do empenho da Comissão Externa em agendar uma reunião com o embaixador da Noruega, as tentativas restaram infrutíferas.

VISITA À EMPRESA HYDRO ALUNORTE E AUDIÊNCIA PÚBLICA EM BARCARENA/PA – 23.FEV.2018

Em 23 de fevereiro de 2018, foi realizada reunião no município de Barcarena/PA, no auditório da Paróquia São José – Vila dos Cabanos, para debate com a comunidade sobre os problemas sofridos pela população com o possível rompimento das Bacias de Resíduos de Mineração da Empresa Hydro

Alunorte. Estiveram presentes na audiência os Deputados Arnaldo Jordy, Delegado Éder Mauro, Edmilson Rodrigues e Elcione Barbalho²¹. A Audiência contou **com a participação de mais de 500 pessoas**, oportunizando-se uma discussão ampla e democrática dos problemas enfrentados pela população local.

O evento foi marcado por falas contundentes em que foram evidenciados os problemas ambientais que estão afetando a qualidade de vida das comunidades. Na ocasião, os parlamentares receberam uma série de denúncias, a exemplo de: contaminação de igarapés, alteração na qualidade da água, problemas de saúde na comunidade, como casos de câncer, doenças de pele e gastrointestinais.

Como bem destacado pelo Coordenador da Comissão durante a audiência, a empresa tem se furtado de executar as medidas compensatórias necessárias à boa convivência da atividade com o meio ambiente e as comunidades que ali vivem, gerando um cenário que beira a calamidade.

“A Hydro tem R\$7,5 milhões de incentivo fiscal até 2030 e uma multa a pagar por dano ambiental de R\$17 milhões, apesar do lucro anual de R\$6 bilhões ao ano. Por que a empresa não pode garantir 10 milhões para perfurar poços profundos e assim garantir água potável para a população? Não pode a empresa só querer ter lucro e destruir a natureza e a dignidade do povo”, disse Edmilson, na audiência.

A audiência teve importância ímpar para ouvir os anseios da população e uma série de denúncias sobre a precariedade do atendimento realizado nos momentos mais críticos da ocorrência. A precariedade dos serviços públicos oferecidos às comunidades também ficou evidente, exigindo-se atitudes substanciais dos governantes locais para reversão do quadro de quase abandono.

Na visita à empresa e ao local afetado, foram registradas as seguintes imagens:

²¹ Disponível em: <http://www.camara.leg.br/presReuniaoComissao/consulta?idereuniao=50747>. Acesso em: 06.out.2018.



Figura 5 – Bacia de rejeitos (Depósitos de Resíduos Sólidos - DRS 1) com capacidade máxima atingida.



Figura 6 – Bacia de rejeitos (Depósitos de Resíduos Sólidos - DRS 1) com capacidade máxima atingida.



Figura 7 – Funcionários da Hydro Alunorte drenam o conteúdo da Bacia de rejeitos (Depósitos de Resíduos Sólidos - DRS 1).



Figura 8 – Bacia de rejeitos (Depósitos de Resíduos Sólidos - DRS 1) com capacidade máxima atingida.



Figura 9 – Mangueiras próximas à Bacia de rejeitos (Depósitos de Resíduos Sólidos - DRS 1).



Figura 10 – Escavação feita pela Hydro Alunorte fora área da empresa, próximo a DRS 1.



Figura 11 – Vala de segurança que circunda a Bacia de rejeitos (Depósitos de Resíduos Sólidos - DRS 1), também inundada.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13.MAR.2018

Em 13 de março de 2018, foi realizada audiência pública na Câmara dos Deputados (Plenário 3 do Anexo II), que representou um importante momento para exposição de informações pelos órgãos de controle, pesquisadores e a empresa Hydro Alunorte. Os relatos enriqueceram sobremaneira os debates e avaliações sobre o desastre ambiental ocorrido em Barcarena/PA.

Estiveram presentes os seguintes convidados:

- Sílvio Porto, Vice-Presidente Sênior da Empresa Hydro Alunorte²²;
- Laércio Guilhermino de Abreu, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará²³;
- Ronaldo Lima, Secretário-Adjunto de Recursos Hídricos da Semas/PA;
- Fernanda Pirillo, Coordenadora-Geral de Emergências Ambientais do Ibama; e
- Marcelo Oliveira Lima, Pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas.

²² Apresentação disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena-pa/documentos/audiencias-publicas/SlvioPorto.pdf> Acesso em: 06.out.2018.

²³ Apresentação disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena-pa/documentos/audiencias-publicas/LarcioGuilherminodeAbreu.pdf> Acesso em: 06.out.2018.

Após a abertura da audiência pelo Deputado Edmilson Rodrigues, iniciaram-se as apresentações com a fala do Sr. Sílvio Porto, Vice-Presidente Sênior da Empresa Hydro Alunorte e responsável pela implantação de projetos de robustez operacional.

O representante da Hydro Alunorte, ao se reportar a diálogos traçados com as lideranças comunitárias, destacou a necessidade de uma força tarefa, contemplando iniciativa privada e órgãos públicos, para o endereçamento de infraestrutura básica à população afetada. Buscou, em sua fala, demonstrar que os depósitos de resíduos sólidos da empresa são seguros e esclareceu que o fato em nada se assemelha ao caso de Mariana/MG, pois a Hydro Alunorte apresenta característica muito diferente, realizando empilhamento de rejeitos sólidos.

Chamou atenção, também, para as fortes chuvas dos dias 16 e 17, cuja intensidade as categorizou como chuvas decamilenares, que são eventos, segundo ele, que ocorrem uma vez a cada dez mil anos e representam um volume considerável em curto espaço de tempo. Afirma terem sido mais de 200 mm de precipitação em menos de 12 horas. O mês de fevereiro, complementou, apresentou mais de 900 mm de chuva, quando se esperava aproximadamente 230 mm.

As fotos a seguir foram apresentadas pelo representante da empresa para demonstrar que os rejeitos ficaram restritos à planta industrial, sem extravasamento para além dos limites da Hydro Alunorte.



Figura 12 – Localização da Hydro Alunorte

Fonte: Audiência pública ocorrida na Câmara dos Deputados em 13.03.2018.



Figura 13 – Fotos extraídas de redes sociais

Fonte: Audiência pública ocorrida na Câmara dos Deputados em 13.03.2018.

Com base nessas imagens, o representante da Hydro Alunorte argumentou não terem sido identificados vazamentos ou transbordos. Embora algumas imagens mostrem claramente o resíduo escorrendo pelas bordas dos depósitos, afirma que essa extrapolação não avançou para fora dos limites da empresa. Destacou ainda a existência de outras fontes poluidoras no entorno das comunidades, a exemplo do lixão e da exploração de laterita, que tornam o cenário ainda mais complexo.

Em seguida, apresentou três vídeos²⁴ que explicam de forma sucinta o funcionamento das estruturas de contenção de resíduos da empresa. Conforme apresentado, o DRS1 está localizado dentro dos limites da Hydro Alunorte e foi construído para armazenar os resíduos do processo de produção da alumina. A água da chuva que cai sobre o depósito de resíduos é drenada para as bordas e, a partir desse ponto, o sistema de drenagem, que circunda todo o depósito, envia os efluentes para as bacias de contenção. Dessas bacias, o efluente é encaminhado para a estação de tratamento de efluentes industriais, onde os parâmetros previstos na legislação brasileira são reestabelecidos.

Da mesma forma como nas fotos, o vídeo apresentado buscou demonstrar que as imagens divulgadas na mídia como comprovação do vazamento/transbordo de efluente não provam a extrapolação de qualquer material para fora dos limites da empresa, mas tão somente em seu interior. Afirmou-se, ainda, que todas as estruturas de contenção permaneciam íntegras.

Em relação ao DRS2 e do filtro prensa, o vídeo explica que a estrutura está devidamente licenciada e autorizada a realizar testes de comissionamento. Na mesma linha das demais estruturas, afirma estarem íntegras e sem sinais de vazamento para fora dos limites da planta da Hydro Alunorte.

Em que pese tais afirmações, o representante da empresa reconheceu que alguns problemas ocorreram no período das chuvas, a exemplo da falha no bombeamento, decorrentes da falta de energia, que acarretou alagamento de áreas de captação de chuvas. Nesse cenário, explicou que uma tubulação do processo de construção dessa área teria drenado uma quantidade de água de chuva, passando por uma fissura de concreto e atingindo a parte externa da planta.

O terceiro vídeo apresentado, portanto, detalhou a questão da tubulação. Explicou-se que a tubulação identificada no dia 17 de fevereiro de

²⁴ Vídeo 1: <http://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/drs1webfinal.mp4> Disponível em: 06.out.2018.

Vídeo 2: <http://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/drs2webfinal.mp4> Disponível em: 06.out.2018.

Vídeo 3: <http://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/turbonovoweb.mp4> Disponível em: 06.out.2018.

2018, pela Secretaria de Meio Ambiente de Barcarena, e comunicada pela empresa, está localizada na área de estacionamento e almoxarifado da refinaria. Segundo o representante da empresa, a tubulação não estava em uso e o concreto que a vedava apresentou uma fissura, por onde acabou infiltrando água da chuva.

Ponderou que, tão logo foi identificada na inspeção, a vedação foi reforçada. Com base nas imagens do dia 17 de fevereiro, quando coletas foram realizadas na área, argumentou que o volume vazado foi pequeno. Acrescentou, ainda, que a água vazada não teve, em nenhum momento, contato com os depósitos de resíduos da refinaria.

Ainda assim, por estarem preocupados com a questão da tubulação, o Sr. Sílvio Porto afirmou que foi realizada imediatamente uma varredura do solo, do ponto da tubulação até o rio Murucupi, conforme esquematizado na figura 14.

Análise do solo e água – Nalco e Enviro-Tec

Relatório da Nalco (água 18-19.02) atesta a qualidade da água da SUMP45 e rio Murucupi.

Estudo da Enviro-tec (22-23.02) investigou possível impacto ambiental no caminho de descarga da tubulação na saída do rio Murucupi considerando pH

Comentário Técnico
Todos os resultados atendem ao valor máximo permitido estabelecido pela Caracterização de Efluente - CONAMA 430,13/05/11 - Artigo 16.



“Como consequência, a ENVIRO-TEC concluiu que não foi identificada evidências que as águas pluviais que transbordaram da SUMP 45 e drenaram na área de floresta a jusante da SUMP 45 estavam contaminadas pelo processo industrial da HYDRO ALUNORTE e não existe nenhum impacto negativo residual na qualidade dos solos que entraram em contato com essas águas pluviais.”

Figura 14 – Análise de solo e água na área de influência da tubulação

Fonte: Audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13.03.2018.

Segundo o representante da Hydro Alunorte, os resultados não indicaram alteração significativa no meio ambiente.

Outro ponto esclarecido pelo Sr. Sílvio Porto foi a questão do “canal velho”, representado na Figura 15, que teria uso excepcional, tão somente nos casos de sobrecarga do outro sistema.



Figura 15 – Canal velho

Fonte: Audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13.03.2018.

Sobre o canal velho, as seguintes informações foram apresentadas:

- O canal foi o primeiro sistema utilizado para descarte de águas de chuva da Alunorte;
- O canal foi usado no dia 17 de fevereiro de 2018 e em alguns períodos entre 20-25/02/18 para dar vazão à água pluvial;
- A água que passa neste canal tem tratamento de pH e está dentro dos limites estabelecidos;
- O uso do canal foi comunicado ao órgão ambiental;
- O uso do canal e as notificações recebidas são parte das investigações internas e de análise externa independente que estão em andamento.

Na sequência, o representante da Hydro Alunorte apresentou as ações tomadas em relação à comunidade afetada, com ênfase na distribuição de água. Foram relatadas as seguintes ações sociais:

- Programa de comunicação, para estabelecer um canal de informação com as comunidades que vivem perto da empresa, com as seguintes iniciativas em destaque:
 - Diálogo com as comunidades;
 - Reuniões periódicas com todas as agências envolvidas no trabalho de assistência e presentes no campo;
 - Contato com ONGs e universidades; e
 - Fornecimento de canal de diálogo para reclamações e comunicações (Linha 0800 - 24h).
- Serviço médico itinerante: 759 pessoas atendidas:
 - Durante as visitas às famílias e durante os diálogos, houve queixas sobre problemas gastrointestinais e dermatológicos;
 - Em parceria com o Governo do Estado, a Hydro está fornecendo atendimento médico itinerante.
- Mapeamento da Cruz Vermelha:
 - A Hydro Alunorte contatou a Cruz Vermelha para visitar e realizar o mapeamento das comunidades para que se elaborasse um plano de ação.

Por fim, foram apresentados os passos subseqüente previstos pela empresa, quais sejam:

- As pessoas, a saúde e o meio ambiente em primeiro lugar, as comunidades locais em foco;
- Iniciativas com água limpa nas comunidades locais e região de Barcarena;
- Realizar uma profunda revisão independente da situação da Alunorte, em paralelo com a avaliação da força-tarefa de especialistas internos;

- Cooperar com as autoridades para assegurar e demonstrar a integridade ambiental da Alunorte;
- Identificar ações de acompanhamento, dependendo do resultado da apreciação da revisão independente e do grupo de especialista;
- Continuar o diálogo aberto e transparente com todas as partes interessadas relevantes no Brasil e no mundo:
 - Trabalhadores, sindicatos e comunidade Barcarena;
 - Órgãos estaduais e federais, políticos e autoridades no Brasil (Pará e Brasília);
 - Políticos e autoridades da Noruega;
 - Mercados Financeiros e analistas, as Organizações Não-governamentais (ONG) e organizações da sociedade civil;
 - Clientes da B&A e outras áreas de negócio da Hydro.

Ao final de sua fala, o Sr. Silvio Porto destacou, novamente, a necessidade de ação conjunta da iniciativa privada com o poder público para a completa solução dos problemas enfrentados no município de Barcarena (PA).

O próximo expositor, Sr. Laércio Guilhermino de Abreu, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, iniciou sua fala anunciando a criação de uma força tarefa, instituída por portaria conjunta assinada pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, e pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, Gilberto Valente Martins. Trata-se de um esforço conjunto para o enfrentamento da questão.

O Promotor passou, então, a relatar os fatos ocorridos a partir do recebimento de denúncias e da realização de vistoria *in loco*, em 17 de fevereiro de 2018. Os seguintes fatos foram relatados:

- Comunicação aos órgãos de fiscalização e ao Instituto Evandro Chagas;
- Verificação de alteração da coloração do igarapé localizado às proximidades da residência de uma comunitária (cor alaranjada com odor acentuado);

- Coleta de água do poço para exames;
- Verificação da ausência de qualquer barreira física entre a bacia de rejeitos (DRS) e a comunidade do Bom Futuro, com risco de acidentes;
- Verificação de sacos de areia nos DRS;
- Verificação de alagamento da área 45 no interior da empresa;
- Verificação de uma tubulação projetada para fora dos limites da empresa (“tubo clandestino”).

No dia 18 de fevereiro, após o sobrevoo realizado na área, foi realizada nova vistoria com a presença da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena (Semade), Defesa Civil de Abaetetuba – PA, Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba – PA, IEC e Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado (GATI/MPPA). Foram coletadas novas amostras e houve nova verificação na residência de comunitária da Comunidade do Bom Futuro, observando-se o retorno na coloração do igarapé. Na ocasião, também foram solicitadas pelo Ministério Público análises técnicas destinadas a apurar eventuais irregularidades, como transbordo das bacias de rejeito, risco de ocorrência do mesmo ou emissão de qualquer material não tratado para o meio ambiente.

O promotor destacou a postura de cautela adotada pelo Ministério Público desde o início da ocorrência, não descartando qualquer hipótese nas apurações. Na sequência dos fatos, relatou a realização de uma reunião com a SEMAS, em 19 de fevereiro de 2018, em que a Secretaria informou o que segue:

- o alagamento teria ocorrido somente na área da empresa e não existiria qualquer alagamento externo, detectando-se apenas infração em relação ao sistema de drenagem, sem extravasamento para além da empresa;
- constatação de uma tubulação descartando efluentes (água da chuva em conjunto com resíduos da atividade da empresa), sem licenciamento ambiental;

- não ocorreu extravasamento de efluentes para as comunidades e não houve rompimento de bacia, sendo o alagamento decorrente de falha no sistema de drenagem da empresa, que ficou restrito à sua área;
- houve um galgamento (extravasamento) interno, no canal de contorno, o qual é considerado necessário à segurança interna;
- o DRS2, que extravasou, estava operando em teste, e possui licença prévia, de instalação (com autorização de testes), mas não possui licença de operação (LO);
- manifestou a compreensão de que a bacia DRS2 foi apenas uma extensão do projeto aprovado na década de 80;
- que a condição das chuvas foi considerada regular e que havia apenas uma distribuição temporal irregular;
- que os planos de contingência (emergência) só devem ser acionados quando se identifica um acidente efetivo e perante a verificação clara de que a empresa é responsável pelo dano e que não existe previsão no plano de contingenciamento de que se faça nos moldes falados pela empresa (sic).

Especialmente no que se refere ao licenciamento ambiental, o representante do Ministério Público externou o entendimento de que o correto seria conduzir o licenciamento do DRS2 em um processo completo, e não aproveitando aquele originário, conduzido desde a década de 80. Um processo novo, em seu entendimento, deveria contar com Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e processo de consulta prévia, livre e informada às comunidades. Trata-se de um ponto, segundo ele, a ser aprofundado nas análises jurídicas.

Na sequência dos fatos, o promotor mencionou a Nota Técnica SAMAM-IEC, de 22 de fevereiro de 2018, já abordada no histórico deste relatório.

Logo após a emissão do relatório, o promotor relata ter sido expedida uma Recomendação Conjunta²⁵, em 23 de fevereiro, com inúmeros itens, dos quais destacou:

- SEMAS: sistema efetivo de coleta de denúncias; monitoramento efetivo dos efluentes lançados pela empresa Hydro Alunorte com dados analíticos, inclusive sobre a presença de metais, em amostras de água e solo; revogação do “comissionamento”; imediata exigência de licenciamento ambiental integral; embargo do DRS2 da empresa Hydro Alunorte; análise do cumprimento do plano de contingenciamento da empresa; exigência da ampliação e aperfeiçoamento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE.
- Estado do Pará, CODEC, SEMAS e ITERPA: a imediata identificação dos territórios tradicionais incidentes na área destinada ao Distrito Industrial; a revisão da área destinada ao Distrito Industrial com a devida exclusão destas áreas; criação de uma zona de amortecimento; suspensão imediata de todos os licenciamentos no Distrito Industrial.
- Empresa HYDRO ALUNORTE que: suspensão do DRS2; retirada da tubulação ilegal; execução do plano de contingenciamento, inclusive com o fornecimento de água potável e atendimento à saúde das comunidades afetadas; identificar, recompor e compensar os danos ocasionados às comunidades afetadas e ao meio ambiente; apresentação da apólice do seguro contra acidentes e do Plano de Apoio a Emergências – PAE.

Ainda no dia 25 de fevereiro de 2018, o Ministério Público fez nova requisição de providências urgentes, em face da previsão de continuidade de fortes chuvas. Foram solicitados:

- Acompanhamento diário dos níveis e taludes;
- Realização de coletas de amostragens diárias dos igarapés;
- Disponibilização de equipes de plantão;

²⁵ Recomendação nº 8/2018/PRPA; Recomendação nº 001/2018/MP/PA 1ªPJB e Recomendação nº 002/2018/MP/PA 8ªPJC.

- Planejamento para atendimento de emergência.

Na sequência, o expositor apresentou alguns registros constantes do Relatório de Vistoria Técnica – GATI/MPPA, merecendo destaque as seguintes imagens:



Figura 16 – Vista do pátio da empresa



Figura 17 – Sobrevoio da área do DRS2



Figura 18 – Nível de submersão da planta x segurança



Figura 19 – Ponto de lançamento da tubulação irregular

Fonte: Audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13.03.2018.

Prosseguindo a exposição, o promotor relata que, em 28 de fevereiro de 2018, em todo esse contexto de incertezas, o Ministério Público Estadual ingressou com medida cautelar perante a Justiça Estadual de Barcarena (PA), obtendo êxito perante o Juízo Criminal, determinando-se:

4. *Proibição de uso do DRS2, enquanto não obtidos, cumulativamente, a Licença de Operação e demonstrada a sua capacidade operacional eficiente e a segurança de sua estrutura, reavaliados os taludes e todos os demais requisitos técnicos construtivos, adequados a um padrão de chuva e de operação.*

5. *Redução da produção da planta industrial a um patamar equivalente a 50% da produção média mensal dos últimos doze meses ou ao menor nível de produção mensal verificado nos últimos dez anos, o que for menor dentre os dois resultados.*
6. *O descumprimento das medidas acima determinadas acarretará a incidência de multa diária em face da Empresa NORSK HYDRO BRASIL – HYDRO ALUNORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais por dia, além da responsabilização por crime de desobediência e até decretação de prisão preventiva do responsável pelo descumprimento da ordem.*

O promotor também relatou a oitiva de comunitários, com queixas relacionadas ao fornecimento de água e relatos de lançamento de efluentes sem tratamento diretamente em corpos d'água.

O expositor relatou, na sequência, reunião realizada com a empresa em 7 de março de 2018, na busca de composição de medidas emergenciais. Os seguintes pontos teriam sido abordados:

- avaliação e efetividade do plano de emergência;
- avaliação da segurança das barragens;
- avaliação do processo produtivo como um todo, incluindo o tratamento de efluentes;
- atendimento das comunidades (água, saúde, informação, etc...).

Tal como já mencionado pelo representante da Hydro Alunorte, o Promotor do Ministério Público falou sobre a constatação do “canal reserva” ou canal antigo, o qual teria sido objeto de auto de infração pela SEMAS/PA, pela ocorrência de lançamento de efluente bruto sem licença ou outorga. O Auto de Infração AUT-18-02/9692295, lavrado pela Semas/PA em 26 de fevereiro, teve como fundamento:

Por ter lançado, no dia 17/02/2018, conforme foi comunicado à SEMAS, através do documento n. 7999/2018, águas pluviais oriundas da usina, sem passar pelo sistema de tratamento e sem autorização do órgão ambiental competente. O lançamento ocorreu através do canal de reserva de controle de águas pluviais ao Rio Pará, corpo hídrico que recebe o efluente industrial tratado da empresa.

As figuras 20-22 registram a estrutura mencionada:



Figura 20 – Vista geral da estrutura



Figura 21 – Vista da saída da caixa de mistura, com detalhe para a existência de uma comporta, que pode permitir a passagem de líquido entre os dois compartimentos



Figura 22 – Detalhe da comporta existente entre os dois compartimentos da caixa, que pode permitir a mistura dos efluentes.

Fonte: Audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 13.03.2018.

Diante dos fatos, foi expedida notificação pelo MPE e MPF à Hydro Alunorte, a ser cumprida no prazo de 48 horas, com o seguinte teor:

- vedar com concreto a comporta de lançamento de efluentes ao “canal antigo”;
- eliminar a comporta de interligação dos canais de escoamento da “água branca” com a “água vermelha” com concreto;
- realizar correção imediata das manilhas de concreto nos trechos das tubulações que conduzem rejeitos do DRS 01 que apresentam fissuras;
- reparação de buracos localizados no entorno da contenção de efluentes, ao lado oposto do canal antigo.

Dando sequência à exposição, o representante do Ministério Público informou que o órgão estava realizando uma análise preliminar do licenciamento ambiental da empresa, sendo possível adiantar os seguintes apontamentos:

- Licenciamento original dataria de 1985 – planta industrial;
 - Embora o Ministério Público tenha requisitado acesso ao processo há mais de 11 dias (na data da audiência) os documentos pertinentes ao licenciamento não foram localizados pela Semas/PA.
- Foi entregue ao Ministério Público somente o suposto “licenciamento do DRS 02”:
 - Trata-se de um pedido de renovação de licença de instalação do DRS 01, no qual foi acrescentado o DRS 02 e os filtros prensa;
- O Ministério Público considerou a partir desses documentos que:
 - A renovação de licença ambiental destina-se a verificar a continuidade da conformidade da licença de instalação anterior, isto é, não se destina à novas instalações.
 - Desvia a finalidade da renovação de licença, que é simplesmente de aferição de conformidade da licença anterior, em lugar disso, inclui atividades não inseridas no escopo da licença de instalação;
- Apesar da empresa e da Semas/PA a princípio rejeitarem a classificação do DRS 02 como barragem, ele foi classificado desta forma no procedimento da Secretaria;
- Os únicos estudos existentes no licenciamento são de flora e fauna, **nenhum estudo social ou mesmo sob o impacto das águas foi localizado** (grifo nosso);
- Não há licença prévia, estudo de impacto ambiental ou mesmo licença de instalação específica para o DRS 02.

Com essas informações, o promotor encerrou sua fala e se colocou à disposição para perguntas.

Prosseguiu-se a audiência com a fala da Sra. Fernanda Pirillo, Coordenadora-Geral de Emergências Ambientais do Ibama. Segundo ela, o Ibama tomou parte do assunto no dia 18 de fevereiro, quando recebeu fotos que apontavam o risco de rompimento de barragem. Diante disso, o órgão acionou seu Núcleo de Emergências no Estado do Pará, com a missão de verificar se havia algum risco de rompimento de barragens.

A equipe do Ibama, como esse propósito delimitado, percorreu o perímetro do DRS1 e DRS2 na tarde do dia 18 de fevereiro, não sendo verificado, nesta data, transbordamento de rejeitos para além dos limites da empresa. Também não foi verificada qualquer anomalia que suscitasse risco de rompimento de barragens. Dias depois, o Ibama recebeu a Nota Técnica nº 2/2018, do Instituto Evandro Chagas, que apontava indícios de contaminação, as quais, no entendimento do Ibama, precisavam ser melhor estudadas, investigadas e delimitadas.

Com essa preocupação, o então Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, determinou que o Ibama acompanhasse de perto a situação da possível contaminação pela empresa Hydro Alunorte. Assim, no dia 23 de fevereiro, a equipe do Ibama fez uma nova visita, acompanhando a Comissão Externa da Câmara, quando foi constatada a existência de tubulação desativada de drenagem de águas pluviais.

A representante do Ibama explicou que, novamente, não foi verificado vazamento de rejeito, mas de uma água, evidentemente suja, porque a área industrial da empresa é uma área que tem muita poeira e esse material teria sido carregado quando do alagamento, saindo pela citada tubulação.

Nos dias 27 e 28 de fevereiro, o Ibama acompanhou a equipe do Instituto Evandro Chagas em novas visitas, com o objetivo de fazer novas coletas para melhor entendimento da situação. Na mesma ocasião, o Ibama verificou, em ação supletiva, que o DRS2 estava operando, não como teste, mas como uma atividade produtiva, que gera lucro e, portanto, precisaria de uma licença de operação.

Nesse contexto, o Ibama aplicou uma multa pela falta de licença para operação do DRS2 e outra para a tubulação identificada que drenou águas pluviais. Ambas as estruturas foram embargadas, com a aplicação de multas de 10 milhões de reais cada uma.

Na sequência, nos dias 7 a 9 de março, por haver um novo duto, chamado de “clandestino” por moradores da comunidade, o Ibama esteve novamente no local, e, com ajuda deles, identificou um rasgo numa lona de contenção de erosão da pista. A representante do Ibama explicou, nesse cenário, que se tratava de um vazamento de terra e não de rejeito. Na ocasião, os canais mencionados pelos representantes da empresa e também do Ministério Público foram, da mesma forma, observados pelo Ibama.

Nesse ponto, a representante do Ibama fez uma ressalva quanto à competência para o licenciamento do empreendimento, que se encontra na esfera estadual. A atuação do Ibama, segundo ela, ocorreu em virtude do risco de rompimento de barragem e, após a vistoria realizada, a intenção do órgão é encerrar sua participação, pois não lhes caberia auditar, de forma alguma, o licenciamento conduzido pelo órgão estadual. Com essa fala, a representante do Ibama encerrou sua participação.

Passou-se, em seguida, à participação do Sr. Marcelo Oliveira Lima, pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas. O pesquisador explicou que a atuação do Instituto no caso se deu a partir de solicitação do Ministério Público e da Defensoria Pública, a partir do que foram realizadas as análises possíveis naquele momento.

Mostrou, já de início, sua discordância sobre a versão de não ter havido vazamento de rejeitos para fora da área da empresa e relatou que, em sua primeira visita ao local, as respostas dos representantes da Hydro Alunorte no local a diversas indagações técnicas se resumiam a “não sei”. Também contestou a hipótese de o vazamento na tubulação ter sido somente uma fissura, sendo um verdadeiro vazamento em sua opinião, conforme registrado em nota técnica. Mencionou, nesse ponto, que um dia antes da vistoria, servidor da SEMAD teria informado que o efluente vazado estava com temperatura elevada, o que não é característico de efluente pluvial.

Das análises técnicas, com coletas dentro da área e na saída do tubo, pode-se constatar, segundo o pesquisador, um padrão químico, também verificado em áreas mais distantes da planta. Dado o cenário naquele momento e, principalmente pelos hábitos de consumo da população, o IEC emitiu Nota Técnica com recomendações.

Os estudos prosseguiram e também as denúncias continuaram a ocorrer. Uma delas menciona a realização de by-pass à noite, para lançamento de efluente *in natura* no ambiente. O pesquisador relata a constatação de material particulado em praias da região, indicando falta de tratamento adequado. Essas e outras constatações seriam abordadas, segundo o pesquisador, em relatórios posteriores após análise acurada.

O pesquisador chamou atenção à postura da empresa no atendimento à população afetada e destacou que o fornecimento de água para a população teve início somente após a emissão da Nota Técnica do IEC.

Encerrou sua fala destacando a necessidade de aprimoramento dos métodos e práticas de controle no futuro, colocando-se à disposição para continuar apoiando o que for necessário em Barcarena (PA). Também anunciou uma pesquisa ampla sobre saúde humana na região, com mais de duas mil pessoas, contemplando amostra de sangue e coleta de cabelo, somada à análise clínica, cujos resultados devem ser divulgados em abril.

Seguiu-se para a última exposição, do Sr. Ronaldo Lima, Secretário-Adjunto de Recursos Hídricos da Semas/PA. Segundo o palestrante a Secretaria se mobilizou tão logo recebeu as primeiras denúncias, promovendo vistoria em campo e sobrevoo na área afetada. As conclusões dos técnicos da Semas foram condizentes com os demais relatos sobre a identificação dos dutos/canais irregulares.

No que se refere à utilização do canal no dia 17, o Secretário-Adjunto confirmou que a empresa comunicou o fato à Semas/PA, o que resultou na expedição de auto de infração e também numa notificação impedindo a utilização deste canal.

O Sr. Ronaldo ressaltou a preocupação, naquele momento inicial, com a sobrecarga das bacias de acumulação de água, observando-se que algumas apresentavam apenas 30-40 cm de borda livre. Por essa razão, a Semas/PA orientou a empresa a adotar como medida de segurança a manutenção de no mínimo um metro de borda livre.

A equipe técnica também constatou que a estação de tratamento estava operando a máxima carga (9 mil m³/h) e, por isso, estariam com dificuldade de reduzir a lâmina d'água. A partir disso, a Semas/PA decidiu por exigir a redução da produção em até 50%.

Em relação ao licenciamento, o Secretário-Adjunto explicou ser uma medida de segurança adotada pela Semas só liberar a Licença de Operação (LO) após a realização de testes, como no caso em comento. Como bem destacado pelo expositor, o assunto vem sendo amplamente discutido no âmbito do Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, de forma a permitir o comissionamento ainda na fase de Licença de Instalação (LI).

De qualquer forma, atendendo recomendação do Ministério Público e entendendo o contexto geral, a Semas/PA interrompeu o comissionamento da DRS2 até decisão posterior. Também exigiu que a empresa fornecesse água mineral à população até que se garantisse fornecimento adequado pelos meios outrora fornecidos.

Por fim, o representante da Semas/PA apontou os encaminhamentos que seriam adotados para promover o licenciamento ambiental do Distrito Industrial de Barcarena/PA, com a urgência que o caso requer. Chamou atenção, nesse sentido, para o estabelecimento de um monitoramento integrado, a ser iniciado com uma linha de base com os dados já existentes até então.

Passando a palavra aos parlamentares presentes, o Deputado Arnaldo Jordy chamou a atenção para a necessidade de ter um olhar amplo sobre a situação de Barcarena, que vem passando por recorrentes episódios de contaminação ambiental, de diferentes formas, tornando ainda mais vulnerável a situação da população local. Cobrou, ainda, responsabilidade da empresa no

cumprimento de compensações ambientais outrora pactuadas, bem como na reparação dos danos causados.

A audiência foi finalizada com uma série de perguntas e respostas, as quais serão melhor detalhadas em tópico específico deste relatório, intitulado “perguntas respondidas no decorrer dos trabalhos da Comissão”.

Antes do término da audiência, porém, o Deputado Edmilson Rodrigues, como Coordenador da Comissão Externa, solidarizou-se com a família do líder comunitário assassinado, Paulo Sérgio Almeida Nascimento, e informou que solicitou audiência com o Ministro Extraordinário da Segurança Pública, Raul Jungmann, na qual pedirá a participação do Departamento de Polícia Federal na investigação das milícias que atuam na região da ocorrência do fato.

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13.JUN.2018 – BARCARENA: 100 DIAS DEPOIS. O QUE FOI FEITO DE FATO?

A audiência foi realizada a partir da aprovação do Requerimento nº 1/2018 CEXPARA de autoria do Deputado Edmilson Rodrigues.

Estiveram presentes:

- Ubiratan Cazetta, Procurador da República do Estado do Pará;
- Fernanda Cunha Pirillo Inojosa, Coordenadora Geral de Emergências Ambientais do IBAMA;
- Marcelo Oliveira Lima, Pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas;
- Ismael Moraes, Advogado da Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (CAINQUIAMA) e dos Moradores de Barcarena
- Bosco Oliveira Martins Júnior, Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (CAINQUIAMA).

Após a abertura da audiência pelo seu Coordenador, Deputado Edmilson Rodrigues, as exposições foram iniciadas com a fala do Sr. Ubiratan Cazetta, Procurador da República do Estado do Pará, que destacou a necessidade de fazer uma leitura ampla dos fatos ocorridos em Barcarena, cuja repercussão é tal que ensejou a criação de força tarefa, instituída por portaria conjunta assinada pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, e pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, Gilberto Valente Martins.

O Procurador reconheceu a ocorrência de fortes chuvas em fevereiro, mas que, segundo ele, estariam longe de representar uma chuva decamilenar. Conforme dados já levantados pela CPRM, verifica-se que, em Barcarena (PA), chuvas dessa intensidade ocorrem com frequência quase anual. Essa análise inicial já provoca certa preocupação, por se perceber que, embora seja uma condição frequente, a estrutura da Hydro Alunorte não é capaz de absorver tal precipitação sem que suas operações fujam da normalidade.

Adicionalmente, o procurador esclareceu que informações técnicas ainda estão sendo coletadas. Pondera que não há elementos para afirmar claramente que houve um vazamento da barragem, embora haja indicação clara de material que saiu para os canais. Essa análise, segundo ele, perde um pouco da importância ao se analisar os dados levantados pelo IEC e perceber que, de certo modo, o eventual vazamento das bacias não é o ponto central da questão.

Seguiu explicando que se trata de uma base produtiva antiga, da década de 80, com um conjunto de dutos que a própria empresa parece não conhecer plenamente, especialmente a origem, destino e condições da estrutura. Com isso, não se garante a premissa básica de que toda água, antes de seu lançamento, seja submetida previamente a tratamento. Essa, portanto, seria a preocupação central segundo o Procurador.

Assim, afirmou ser incontestável ter havido despejo de água não tratada naquele período, assim como houve em outros momentos. Também julgou incontestável o fato de a empresa ter se utilizado de um canal não

autorizado (“canal antigo”), ainda que posteriormente tenha comunicado à Semas/PA.

A partir dessa constatação, partiu-se para a discussão da delimitação do dano, o que se torna complexo no cenário em análise em virtude da existência de inúmeras fontes poluidoras, cada qual com seus problemas, despejando poluentes no ambiente de forma cumulativa e com contribuição difícil de ser individualizada.

No caso do lixão, por muitos mencionado como responsável adicional pelos problemas constatados em Barcarena (PA), o Procurador alegou que os pontos de coleta do IEC não se sobrepõem à sua área de influência.

Adicionalmente, mencionou sérios problemas no licenciamento ambiental ao qual foi submetido o DRS2, que embora tenha localização e tecnologias diversas, foi tratado apenas como complemento do processo principal, sem estudos e processo próprios. Apontou, portanto, a necessidade de licenciamento corretivo para o caso.

Ao lado das questões ambientais, lembrou o déficit muito antigo em Barcarena relativo às questões socioambientais, como as populações tradicionais e as demais comunidades do entorno, desconsideradas pelas políticas de desenvolvimento desde a década de 80.

Relatou a tentativa de celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa, absolutamente inicial, com o intuito de garantir algum tipo de atendimento às populações atingidas diretamente, seja pela questão da água, da saúde ou da alimentação, bem como um conjunto de análises com o objetivo de identificar: a situação dos dutos; o real grau de segurança dos dois depósitos de resíduos; e uma análise completa do processo produtivo da empresa, para verificar porque a estação de tratamento não é capaz de absorver a carga demandada.

O TAC foi inicialmente recusado pela empresa, mas as negociações foram retomadas e a empresa teria aceitado grande parte das condições. O Procurador encerrou sua fala informando que as próximas etapas preveem o envolvimento das comunidades no debate desse termo.

Abrindo espaço para perguntas, o Deputado Edmilson Rodrigues questionou sobre a perspectiva de reparação dos danos, em complemento às ações de caráter punitivo. Em seguida, o Deputado Delegado Éder Mauro perguntou ao Procurador se havia inquérito policial na delegacia de meio ambiente para apuração dos fatos.

O Deputado Delegado Éder Mauro, em sua fala, também mostrou perplexidade com o argumento utilizado pela empresa e pelo Governo do Pará de que as chuvas teriam causado a situação de descontrole na Hydro Alunorte, pois afirmou ser de conhecimento público a ocorrência anual de fortes chuvas nesse período.

Em resposta aos questionamentos, o Procurador informou que o Ministério Público trabalha em duas linhas: a responsabilização criminal, para a qual já há inquérito instaurado; somada à busca de recuperação dos danos. Ressaltou que a própria paralisação foi decorrente de uma medida cautelar criminal, mas ponderou que há uma grande dificuldade em ambas as linhas – civil e criminal – relativa ao dimensionamento do dano.

O Sr. Ubiratan Cazetta, por fim, reforçou a necessidade de dedicar um olhar mais amplo para o caso de Barcarena, ampliando o foco não somente para outras fontes de poluição das águas e do solo, mas também contemplando a poluição do ar, por muito tempo desconsiderada.

A Deputada Elcione Barbalho, na sequência, criticou a postura da empresa de ameaçar demitir seus funcionários, como forma de pressionar pela liberação do funcionamento, sem que as inadequações tenham sido corrigidas. Também chamou atenção para a vulnerabilidade social dos moradores da região, elevando a necessidade de medidas contundentes para resolução da questão.

Prosseguiu-se com a audiência com a fala da Sra. Fernanda Cunha Pirillo Inojosa, Coordenadora Geral de Emergências Ambientais do Ibama, que iniciou destacando não ser o Ibama o órgão licenciador da Hydro Alunorte, tampouco dos demais empreendimentos do polo industrial de Barcarena.

A atuação do órgão se deu após o recebimento de denúncias e diante do risco de dano ambiental a rio federal. O risco de rompimento de barragem foi descartado pelas equipes técnicas, porém, o Ibama constatou duas irregularidades em matéria de licenciamento ambiental: a primeira em relação ao duto e a segunda pela falta de licença de operação para o DRS2. Ambos os casos foram objeto de atuação.

No que se refere ao acompanhamento do caso, explicou que, em respeito à Lei Complementar nº 140/2011, o Ibama entendeu que o órgão licenciador deveria dar continuidade às análises pertinentes, motivo pelo qual encerrou sua atuação.

Ainda assim, o Ibama continua acompanhando o caso de Barcarena como representante do Ministério do Meio Ambiente junto ao Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas à contaminação no município de Barcarena, criado pelo Decreto 9.316, de 20 de março de 2018, e composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Casa Civil da Presidência da República, que coordena e presta apoio administrativo;

II – Ministério do Meio Ambiente;

III – Ministério da Integração Nacional; e

IV – Ministério dos Direitos Humanos.

A primeira ação do Comitê foi uma visita técnica à Barcarena, em que foi possível conhecer a estrutura do IEC e esclarecer uma série de dúvidas sobre o monitoramento realizado pelo Instituto. Também foram feitas reuniões com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Saúde e com a Prefeitura, por meio de suas Secretarias de Meio Ambiente e de Saúde, e pela defesa civil municipal.

O Comitê também teve contato com a Cruz Vermelha, que estava no local a convite da empresa Hydro Alunorte, além de ter visitado a planta industrial da empresa e algumas comunidades afetadas. Durante a visita, o Ibama constatou que algumas comunidades estavam de fato tendo direitos básicos cerceados, como o direito à água e ao saneamento.

Após o diálogo com o IEC, o Comitê verificou que a contaminação observada em Barcarena pode ter três possíveis fontes: a primeira seria uma contaminação aguda proveniente do evento ocorrido na Hydro, a segunda seria uma contaminação crônica originada no polo industrial e a terceira seria atribuída à ocupação desordenada do solo e pela falta de saneamento básico. Ao visitar o lixão, o Comitê pôde observar um canal de chorume sendo direcionado para o Rio Murucupi.

Nesse cenário, o Comitê entendeu pela necessidade de um estudo mais amplo para identificação de todas as fontes poluidoras, a partir do qual seria possível trabalhar em cima de medidas controle. Com esse propósito, o Comitê emitiu sete Ofícios ([Anexo 12](#)), com os seguintes destinatários: Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Prefeitura de Barcarena, Instituto Evandro Chagas (o único que havia respondido até o momento da audiência), Cruz Vermelha, Secretaria Estadual de Saúde, Universidade Federal do Pará e à própria Hydro Alunorte. As demandas buscam formar um diagnóstico amplo da contaminação em Barcarena para orientar as ações do Comitê.

A expositora foi perguntada pelo Deputado Edmilson Rodrigues sobre qual teria sido o aprendizado em todo esse processo, ao que foi respondido sobre a importância do licenciamento ambiental para o controle de fontes poluidoras. Reiterou que essa competência, no caso em tela, concentra-se na esfera estadual. Com isso, encerrou sua fala.

O Deputado Éder Mauro fez uma ponderação. Se um cidadão não paga seus impostos ou multas, é compelido a fazê-lo, sob o risco de perder seus bens. Nessa linha, questionou se a União já entrou com alguma execução das multas aplicadas à Hydro Alunorte. A representante do Ibama se comprometeu a buscar a informação e enviá-la posteriormente à Comissão Externa.

A audiência teve sequência com a participação do Sr. Marcelo Oliveira Lima, Pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente (SAMAM) do Instituto Evandro Chagas (IEC), que iniciou sua participação falando sobre a falta de acreditação do INMETRO para os seus laboratórios, o que chegou a ser alvo de críticas na mídia. O pesquisador destacou a fé pública

do trabalho desenvolvido pelo Instituto, bem como a qualidade do trabalho desenvolvido.

Em seguida, o pesquisador fez ressalvas quanto a afirmação do Ibama de que não teria ocorrido transbordamento das bacias, ponderando que o órgão entrou no cenário apenas no dia 27 de fevereiro. Assim, argumenta que o fato de o órgão não ter constatado o transbordamento, não significa que ele não tenha ocorrido.

Prosseguiu falando sobre os dois relatórios e sobre a nota técnica emitida pelo IEC. Explicou que as análises foram aprofundadas após o primeiro documento, que tinha o condão de dar resposta rápida ao evento. Além do caso da Hydro Alunorte, informou que o IEC vem trabalhando com duas outras denúncias na região, uma da Imerys e outra de uma fábrica de fertilizantes. O Instituto tinha como previsão a apresentação de relatório final, consolidando todas as análises, em julho de 2018.

O pesquisador mencionou o levantamento das denúncias apuradas pelo IEC e os dados mostrando que, desde 2001, praticamente todo ano houve algum evento de poluição em Barcarena, denotando a criticidade da situação. Em seguida, teceu críticas ao licenciamento ambiental da Hydro Alunorte, que não exigiu monitoramento de importantes elementos que compõem a matéria-prima da refinaria e tem o potencial de afetar o meio ambiente.

O Deputado Éder Mauro, ao falar sobre a materialidade de eventuais crimes cometidos, questionou o IEC diretamente sobre três pontos: se houve vazamento, seja via transbordo ou por tubos clandestinos; em caso de vazamento, se o material vazado contaminou rios, lagos, igarapés e lençol freático; em caso de contaminação, se ela chegou a afetar o ser humano e com quais compostos.

O IEC afirmou que o transbordo ocorreu e que pode ser provado com imagens e dados químicos, que mostram que o que estava dentro da empresa estava também lá fora, o que o pesquisador chamou de assinatura química. O que poderia trazer mais luz à questão, segundo o pesquisador, seriam as câmeras internas da empresa, mas conforme informação prestada à CPI da ALEPA, as imagens não existem.

O pesquisador ainda lembrou os vazamentos de dois tubos e um canal, além do transbordo constatado. Explicou, ainda que houve lançamento de efluente não tratado, o que é proibido pela legislação, e com certeza poluiu o rio Pará. O IEC, em suas análises, identificou alterações no nível de alumínio, ferro, cromo, chumbo, arsênio, urânio e mercúrio, os quais podem ter sua origem comprovada e é o que pretende o Instituto na consolidação desses resultados.

Destacou, ainda, que o DRS1 não estava recebendo somente lama vermelha do processo da Hydro Alunorte, mas vinha funcionando como um consórcio de resíduos, que inclui cinzas de caldeira, cuja fonte energética se baseia em combustíveis fósseis, com potencial também poluente.

Em relação aos lençóis freáticos, o pesquisador informou que no aprofundamento das análises, quinze poços foram monitorados, mas os resultados ainda não estavam disponíveis para divulgação. Um estudo paralelo, realizado pela Secretaria de Saúde em conjunto com o Laboratório Central do Pará (LACEN), por seu turno, já teria comprovado a contaminação. No que se refere à persistência desses contaminantes, o pesquisador entende que os estudos precisam ser mais aprofundados.

O debate prosseguiu com a exposição do Sr. Ismael Moraes, Advogado da Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (CAINQUIAMA) e dos Moradores de Barcarena. O expositor iniciou seu relato destacando as ameaças sofridas por todos aqueles que buscam apurar irregularidades das grandes empresas da região.

O advogado mencionou ação movida por ele em que questiona a implantação das bacias de rejeito da Hydro Alunorte em área classificada como Reserva Ecológica, legalmente constituída. O fato foi comunicado pelo advogado ao então secretário Luís Fernandes, há quase dois anos.

A Reserva Ecológica, argumenta, tem motivos concretos para existir e não somente razões formais. Segundo ele, trata-se de reserva ecológica do projeto industrial de Barcarena. Em sua apresentação²⁶, trouxe mapas e fotos de documentos que comprovariam tal designação da área.

²⁶ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena->

O advogado também denunciou outra irregularidade ao afirmar ser prática comum pela Hydro Alunorte o despejo noturno de efluentes sem tratamento no Rio Pará.

Entre as ações movidas pelo advogado, uma se refere ao pedido de paralisação das atividades das bacias de rejeito em função do potencial de contaminação, enquanto outra pede o custeio de exames médicos dos associados da CAINQUIAMA. A última ação, de 15 de maio de 2018, pede a paralisação da mina de bauxita da Hydro em Paragominas.

O advogado demonstrou estranheza com a declaração do Ibama de que não atuaria mais diretamente no caso por não ser o órgão licenciador, mencionando ter visto inúmeros casos em que essa regra não é seguida, tanto em licenciamentos municipais, quanto estaduais. Com isso, encerrou sua exposição. A representante do Ibama esclareceu que o órgão não se furtou a atuar, tanto que embargou estruturas sem licença ambiental válida, mas que o detalhamento dos projetos para regularização cabe, de fato, ao órgão estadual competente.

Em seguida, o Deputado Éder Mauro questionou como a Hydro Alunorte conseguiu liberação para implantação dos depósitos de resíduos sobre a reserva ambiental, se o advogado teria conhecimento do envolvimento de algum órgão público nessa irregularidade. Perguntou também, se os referidos lançamentos noturnos de efluente não tratado estariam afetando também a população de Belém.

Em relação à reserva ambiental, o Sr. Ismael Moraes, explicou que, quando houve a alienação de mais de cinco mil hectares para a Albras e Alunorte, a reserva ecológica e mais uma área destinada a agricultura familiar foram uma imposição do poder público, consignada em documentos. Relatou, ainda, conflitos fundiários históricos na região, em que grandes famílias teriam se apropriado de terras de comunidades tradicionais para, em seu lugar, receberem indevidamente as indenizações para implantação do polo industrial.

A área da reserva ecológica, portanto, é formada por terras privadas (adquiridas pela Alubras e Alunorte), com destinação vinculada. Essa destinação foi negligenciada, segundo o advogado, ao se emitir a licença ambiental em desrespeito ao ato outrora pactuado com o poder público. Ele afirma, ainda, ter recebido informações do jornalista Carlos Mendes, obtida de dentro da SEMAS/PA, que a Reserva Ecológica teria sido apagada do sistema, dolosamente, para que não houvesse impedimento à emissão da licença.

Deu-se sequência ao evento com a participação do Sr. Bosco Oliveira Martins Júnior, Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (Cainquiama). Iniciou lembrando evento ocorrido em 2009, quando a Hydro Alunorte teria aberto as comportas da planta industrial e despejado efluentes nos rios da região, quando então a população se organizou e cobrou encaminhamentos.

De lá para cá, ele destacou que havia a expectativa de que parte das multas aplicadas fosse revertida em benefício das comunidades. Mas a realidade mostra que os valores sequer foram pagos. A partir disso, a Associação foi estruturada e avançou significativamente, agregando atualmente 118 entidades.

Relatou, nesse contexto, inúmeras lutas em prol dos direitos das comunidades e da preservação de áreas como a Reserva Ecológica mencionada, seja pela mobilização social e provocação de órgãos públicos, como por ações na justiça. Nesse percurso, muitas ameaças foram e vem sendo sofridas pelos membros mais ativistas.

Em março de 2018, um dos ativistas, Paulo Sérgio, foi assassinado. O Sr. Bosco Oliveira Martins Júnior ressaltou que isso não teria acontecido se a medida protetiva solicitada aos órgãos responsáveis tivesse sido efetivada. Ressalta, ainda, que o cenário de ameaças permanece, o que o obrigou a deixar tudo o que possuía em Barcarena para morar em Belém, sem residência fixa, contando com a ajuda de amigos.

Destacou, por fim, que o número de afetados é muito maior do que se imagina, pois não somente aqueles que tiveram o acesso à água prejudicado foram afetados, mas todos aqueles que tiveram suas atividades econômicas e cotidianas alteradas. Tudo isso, com quase nenhum, ou mesmo nenhum, apoio do poder público para preservação de seus direitos. Encerrou sua fala clamando por ações concretas, que sejam mais eficazes do que o TAC pactuado em situações passadas, ou mesmo as multas aplicadas.

Solidarizando-se com o depoimento do Sr. Bosco, o Deputado Edmilson Rodrigues informou que buscou apoio da polícia federal para investigar o crime cometido, que acabou por vitimar o Sr. Paulo Sérgio. Solicitou também audiência com o atual Ministro da Segurança Pública, que infelizmente não foi efetivada.

Após as manifestações finais de cada palestrante, a audiência pública foi encerrada.

PERGUNTAS RESPONDIDAS NO DECORRER DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

1. O que há nas bacias de rejeito da Hydro Alunorte? A contaminação por chumbo na região de Barcarena pode ter como origem a planta industrial da Hydro Alunorte?

Para melhor compreensão do tema, convém apresentar o método de tratamento da lama vermelha existente na planta industrial da Hydro Alunorte²⁷:

Praticamente todas as fábricas de alumina do mundo depositam a lama vermelha em lagoas artificiais ou aterros. Os reservatórios podem ser revestidos por argila impermeável e/ou uma lona sintética, como na Alunorte, onde a lama vermelha é filtrada e transportada por caminhões até o local de descarte.

A Alunorte implementou abrangentes programas ambientais para minimizar ao máximo os impactos ambientais. Considera-se a solução uma das melhores do setor. Depois de passar por lavagem e filtração a fim de eliminar a água de processo e a soda

²⁷ Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/a-hydro-no-brasil/Sustentabilidade/Meio-ambiente/Gestao-de-recursos/> Acesso em: 06.out.2018.

cáustica, a lama vermelha se transforma numa massa grossa que é transportada até o local de descarte por caminhões.

Todo o depósito é revestido por membranas para impedir a infiltração para o solo. Toda a drenagem e as águas pluviais são coletadas e levadas à Estação de Tratamento de Efluentes industriais, onde o pH é ajustado e as partículas são eliminadas para atender aos padrões estabelecidos pelas autoridades. Assim que o depósito estiver cheio, ele é coberto de terra e plantado com espécies vegetais locais.

A empresa assim descreve o resíduo gerado²⁸:

A lama vermelha é um resíduo gerado pela produção de alumina a partir de bauxita. A lama é um produto residual, composto, em parte, por elementos do minério original de bauxita, em parte, por elementos adicionados durante o processo. Ela é depositada como um espesso líquido pastoso ou uma massa semi-seca. A lama vermelha normalmente contém silício, alumínio, ferro, cálcio, titânio e sódio, além de uma série de componentes menores, incluindo potássio, cromo, vanádio, níquel, bário, cobre, manganês, chumbo e zinco.

Em audiência pública realizada pela Comissão Externa em 13 de março de 2018, ao ser questionado sobre a origem da contaminação de chumbo em Barcarena (PA), o Sr. Marcelo Oliveira Lima, Pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas, afirmou categoricamente que os efluentes analisados dentro da planta industrial da Hydro Alunorte continham chumbo. Verificou-se um gradiente de concentração desse elemento em pontos analisados dentro da planta, na saída do tubo e nos igarapés, com níveis maiores na planta e menores nos demais.

O pesquisador ainda levantou a hipótese, que ainda carece de confirmação, que no DRS1 não estariam sendo lançados tão somente os resíduos de lama vermelha, mas também resíduos de caldeiras e outros resíduos de cinzas. São fontes potenciais de chumbo a serem analisadas, segundo o pesquisador.

A suspeita merece apuração, dada a incompatibilidade da conduta com o que foi informado ao órgão ambiental licenciador, o que pode comprometer a eficácia dos controles ambientais impostos para o funcionamento

²⁸ Idem.

da atividade. A abertura da CPI terá fundamental importância em esclarecer a questão.

Adicionalmente, merece registro o recebimento, pela Comissão externa, do relatório de autoria da Professora Simone de Fátima Pinheiro Pereira, da Universidade Federal do Pará, no qual foram avaliadas amostras de cabelo da população de Barcarena/PA para detecção da presença de metais. Por conter informações pessoais dos moradores, o relatório foi classificado como sigiloso, mas será relevante, de todo modo, para o melhor entendimento da problemática local.

2. A Hydro Alunorte tinha conhecimento da tubulação “clandestina”?

Como bem demonstrado pelo Sr. Ubiratan Cazetta, Procurador da República do Estado do Pará, uma das maiores preocupações no caso em tela se refere ao nível de desconhecimento da empresa sobre a estrutura de funcionamento de sua planta industrial. Trata-se de uma base produtiva antiga, da década de 80, com um conjunto de dutos que a própria empresa parece não conhecer plenamente, especialmente a origem, destino e condições da estrutura. Com isso, não se garante a premissa básica de que toda água, antes de seu lançamento, seja submetida previamente a tratamento.

Na mesma linha se manifestou o Sr. Marcelo Oliveira Lima, pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas, que relatou ter enfrentado muitas dificuldades nas primeiras visitas à empresa, quando a resposta mais frequente era de desconhecimento dos profissionais que lá estavam.

Diante disso, o Ministério Público vem analisando a cadeia de tomada de decisão da Hydro Alunorte em meio aos fatos relatados, a fim de verificar se houve imperícia, imprudência ou negligência, ou mesmo conduta dolosa dos profissionais da empresa.

3. Parte da bacia de rejeito está instalada sobre área de unidade de conservação?

As informações trazidas à Comissão Externa pelo Sr. Ismael Moraes, advogado da Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da

Amazônia (CAINQUIAMA) e dos Moradores de Barcarena, apontam para uma sobreposição das bacias de rejeito com uma reserva ecológica.

Em apresentação realizada em audiência pública na Câmara dos Deputados²⁹, o advogado trouxe mapas e fotos de documentos que comprovariam tal designação da área. Explicou que, quando houve a alienação de mais de cinco mil hectares para a Albras e Alunorte, a reserva ecológica e mais uma área destinada a agricultura familiar foram uma imposição do poder público, consignada em documentos.

A área da reserva ecológica, alega, é formada por terras privadas (adquiridas pela Alubras e Alunorte), com destinação vinculada. Essa destinação foi negligenciada, segundo o advogado, ao se emitir a licença ambiental em desrespeito ao ato outrora pactuado com o poder público. Ele afirma, ainda, ter recebido informações do jornalista Carlos Mendes, obtida de dentro da SEMAS/PA, que a Reserva Ecológica teria sido apagada do sistema, dolosamente, para que não houvesse impedimento à emissão da licença.

Além do depoimento do Sr. Ismael Moraes, esta Comissão Externa também recebeu um diagnóstico fundiário elaborado pelo Professor MSC. Robson Carrera, engenheiro florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no qual é traçado um histórico das transações de imóveis na área em estudo ([Anexo 18](#)). No documento, o autor defende que, embora a citada Reserva Ecológica não se enquadre em categoria prevista no SNUC, configura-se como Espaço Territorial Especialmente Protegido (ETP). Assim explica:

A época, a destinação de terras era um ato postulado pelo estado em determinar certo uso aos territórios de seu domínio nos atos de alienação de terras. Esta estratégia de destinação está presente em diversos institutos jurídicos estaduais, como podemos exemplificar no Decreto-Lei Estadual nº 57, de 22 de agosto de 1969, o qual utiliza a destinação para classificar os usos e as autorizações de alienações de terras estaduais.

Em outro foco, a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), dentre seus instrumentos institui Espaços Territoriais

²⁹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/55a-legislatura/bacias-de-rejeitos-de-mineracao-em-barcarena-pa/documentos/audiencias-publicas/IsmaelBaciaHidrogrficaRiosatingidospelasBaciasdeRejeito.pdf>
Acesso em: 06.out.2018.

Especialmente Protegidos (ETPs), consagrado pela “criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas” (Art. 9º, VI).

Neste caso, o fundiário se confunde com o ambiental uma vez que Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, específico da matéria fundiária, defini destinação como: “reputam-se sob destinação de interesse social as terras públicas vinculadas à preservação, à conservação, ou à restauração, dos recursos naturais renováveis e dos recursos ambientais”.

Neste caso, as áreas destinadas para a Reserva Ecológica, ausente no Sistema Nacional de Meio Ambiente (SNUC), é caracterizado como ETEPs e possuem uma avaliação eminentemente ambiental e ecológica.

As barragens DSR-1 e DSR-2 estão presentes na Reserva Ecológica presente na Matrícula 7.456, com a supressão de 184,3670ha (cento de oitenta e quatro hectares, trinta e seis ares e setenta centiares). Portanto, em desacordo com a destinação postulada.

O tema é controverso e as denúncias trazidas são bastante graves, merecendo a atenção da futura CPI, a fim de esclarecer a natureza jurídica da reserva ecológica e a conduta ilícita supostamente praticada pela Semas/PA.

4. O empreendimento possuía licença ambiental válida?

A Comissão Externa teve acesso à Licença de Instalação nº 2.667/2016 ([Anexo 19](#)), emitida em 05/08/2016 e com validade até 25/12/2018. O documento, emitido em nome da Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A, tem o seu escopo assim delimitado no campo “observações”:

*“Esta licença autoriza a continuidade da instalação e **realização de testes e comissionamento dos componentes do Projeto Filtro Prensa e DRS2**. Inclui 8 filtros prensa com sua capacidade total, transportadores de correia para o galpão de emergência e áreas de disposição de resíduo DR1 e DRS2. Estações de bombeamento, centros elétricos, tubulações e tanques. ETEI e Projeto Travessia da PA-481, nos termos do Parecer Técnico nº 35692/GEIND/CIND/DLA/SAGRA/2016 de 05 de agosto de 2016.*

Esta Licença substitui a LI nº 2543/2015, em face da inclusão de outras estruturas associadas à produção de alumina.”

A licença traz recomendações e condicionantes, abaixo transcritas:

Item: Recomendação

Prazo de 730 dias

Implantar o projeto de acordo com o apresentado a esta SEMA, a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis em vigência, adotando medidas de controle para os impactos que possam advir da instalação da atividade.

Prazo de 730 dias

Cumprir os preceitos da Resolução Conama nº 448/2012 que dispõe sobre a Gestão de Resíduos da Construção Civil.

Prazo de 730 dias

Informar com antecedência mínima de 30 dias a realização de simulados de emergência.

Item: Condicionante

Prazo de 30 dias

Apresentar manifestação técnica para classificação da área do DRS2 quanto às características e método de disposição e manuseio do resíduo.

Prazo de 120 dias

Apresentar Plano de Atendimento a Emergências para a fase de operação do DRS2, detalhando as medidas de contenção e contingência.

Prazo de 730 dias

Apresentar Declaração de Estabilidade do DRS2 após a finalização da obra de instalação, emitida por empresa e acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Ocorrerá Anualmente (a cada 365 dias), até 05/08/2018

Apresentar Relatório de Informação Ambiental-RIA, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART [...]

Prazo de 730 dias

Apresentar, ao final da obra, relatório técnico consolidado, elucidando as ações executadas relativas à desmobilização e recuperação das áreas que sofreram a intervenção das obras, se for o caso, anexando ao mesmo comprovante(s) de destinação final de todos os resíduos oriundos da obra.

Nota-se, inicialmente, a imprecisão no trato com as “recomendações” e “condicionantes”. O cumprimento a regras obrigatórias já é, por si só, uma condição à implantação do empreendimento, não cabendo, assim, chamá-la de mera recomendação.

O aspecto mais polêmico, todavia, se concentra na autorização de testes e comissionamento no bojo da licença de instalação. A prática, embora frequente até mesmo nos licenciamentos conduzidos pelo Ibama, não tem respaldo em lei específica.

Ainda mais preocupante foi a constatação do Ministério Público, segundo o qual, no processo de licenciamento que permitiu a construção do DRS2, “os únicos estudos existentes no licenciamento são de flora e fauna, **nenhum estudo social ou mesmo sob o impacto das águas foi localizado**” (grifo nosso).

A fragilidade da análise no que se refere a capacidade das instalações frente ao histórico de precipitações pluviométricas, bem como ausência de análise sobre a capacidade de suporte do ambiente para o recebimento e depuração dos efluentes merecem atenção da CPI a ser instalada na Câmara dos Deputados.

A permissão de testes e comissionamento de estruturas antes da emissão da Licença de Operação deve ser melhor debatida no âmbito do projeto de lei geral do licenciamento ambiental.

5. Das informações apuradas até o momento, é possível afirmar que houve imprudência, imperícia ou negligência no caso em análise?

Diante desse questionamento, em audiência pública realizada pela Comissão Externa em 13 de março de 2018, o Sr. Laércio Guilhermino de Abreu, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, afirmou já haver **indícios** de ilícitos civis e criminais no caso em análise, o que tem demandado apuração minuciosa pelo Ministério Público, tanto para responsabilização quanto para reparação dos danos causados.

Na ocasião, o Promotor aproveitou para registrar o quão benevolente é a atual Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998), diante dos impactos decorrentes das ações infracionais. O tema merece avaliação do Poder Legislativo, a fim de verificar se as penas previstas na legislação não têm sido suficientes para desincentivar práticas ilícitas.

PROBLEMAS CONSTATADOS E OPORTUNIDADES DE MELHORIA

1. Demora para a adoção de medidas concretas de atendimento à população afetada;
2. Ausência de licenciamento ambiental do polo industrial de Barcarena (PA);
3. Fragilidade do licenciamento ambiental do DRS2, tanto pela autorização de testes pela Licença de Instalação quanto pela superficialidade das análises que antecederam a emissão da licença;
4. Suspeita de fraude na concessão da licença em área de reserva ecológica;
5. Ineficácia das práticas de inspeção e auditoria ambiental para detecção de falhas e riscos;
6. Falhas na transparência em prejuízo do controle social.

RECOMENDAÇÕES

1. Debate legislativo sobre o papel do licenciamento ambiental de distritos industriais;
2. Debate legislativo sobre a obrigatoriedade de prestação de assistência imediata à população afetada, independentemente da comprovação de dolo ou culpa;
3. Debate legislativo sobre a necessidade de maior transparência e de fortalecimento dos instrumentos de controle social no licenciamento ambiental;
4. Debate legislativo sobre a Avaliação Ambiental Estratégica;
5. Fiscalização do Poder Executivo no tocante à implementação dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, com ênfase no

- controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
6. Solicitação de auditoria operacional ao TCU sobre a efetividade das práticas de inspeção e auditoria ambiental;
 7. Debate legislativo sobre a necessidade de melhoria nas ações dos órgãos ambientais e dos empreendedores em matéria de resposta rápida à emergência, com ênfase no atendimento à população afetada;
 8. Apoio ao Projeto de Lei nº 3.563/2015, de autoria da nobre Deputada Elcione Barbalho, promovendo o debate e incorporando aprimoramentos que se julgarem necessários. O PL torna obrigatório o pagamento de indenizações, no prazo máximo de 30 dias, em razão do rompimento de barragens de cursos de água, para cobertura de danos físicos, inclusive morte, e prejuízos materiais às pessoas físicas e jurídicas domiciliadas nas respectivas jusantes.
 9. Debate Legislativo sobre a pertinência de alçar a competência da União no licenciamento ambiental de empreendimentos do setor mineral com elevado potencial de degradação, nos moldes do Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015.
 10. Apoio irrestrito à Comissão Parlamentar de Inquérito.
 11. Cobrança da apuração de responsabilidade civil e criminal, não somente da empresa investigada, mas também do Poder Público incumbido do dever de controlar a atividade. Esse papel recai, nesse contexto, sobre a pessoa do governador do Estado do Pará, Senhor Simão Jatene, bem como do então Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Senhor Luiz Fernandes Rocha, que se desligou do cargo logo após a ocorrência de danos ambientais em Barcarena/PA para assumir a Secretaria de Segurança Pública do Estado.
 - a. A apuração deve contemplar, necessariamente, a verificação dos procedimentos de licenciamento adotados pela SEMAS/PA; o suposto desaparecimento de documentos referentes ao licenciamento ambiental naquele órgão ambiental; bem como as falhas nas atividades de controle e fiscalização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o histórico apresentado, é possível constatar considerável lentidão no processo de tomada de decisão que se seguiu à ocorrência do evento. A incerteza sobre a origem da contaminação se prolongou por vários dias após a ocorrência e gerou controvérsias entre a empresa, os órgãos de controle e os moradores afetados pela exposição aos contaminantes.

Uma série de irregularidades foram apontadas no decorrer dos trabalhos da Comissão, mas tiveram sua apuração dificultada pelas limitadas prerrogativas de uma comissão externa. Faz-se necessário e urgente viabilizar e apoiar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar os fatos aqui colacionados, com ênfase nos seguintes:

- Suspeita de fraude no sistema da Semas/PA para ocultar a existência de reserva ecológica sobreposta ao DRS2;
- Licenciamento ambiental concedido ao DRS2 sem os estudos mínimos necessários à análise de sua viabilidade;
- Perseguição aos representantes das comunidades afetadas;
- Falhas na fiscalização das atividades poluidoras do polo de Barcarena;
- Demora na adoção de medidas para viabilizar o licenciamento ambiental do polo industrial de Barcarena/PA;
- Suspeita de descartes noturnos de efluente sem tratamento pela empresa Hydro Alunorte.

A CPI criada pela Câmara dos Deputados para investigar o vazamento das bacias de rejeitos de mineração no município de Barcarena, no Pará foi aprovada no início de julho, a partir de solicitação de quatro deputados paraenses: Arnaldo Jordy (PPS), Edmilson Rodrigues (Psol), Delegado Éder Mauro (PSD) e Elcione Barbalho (MDB).

Diante do exposto, entende-se que Comissão Externa atingiu seus objetivos dentro dos limites de sua atuação, promovendo o debate e trazendo luz a informações até então desconhecidas pela maior parte da

população. Para garantir maior efetividade ao poder fiscalizatório atribuído ao Poder Legislativo, defendemos a viabilização e pleno apoio da Comissão Parlamentar de Inquérito supramencionada.

Por fim, como Coordenador da Comissão Externa, registro meus profundos agradecimentos a todos que de alguma forma colaboraram com os trabalhos aqui relatados, sem o apoio dos quais não teríamos alcançados tão profícuos resultados. Agradeço especialmente aos membros desta Comissão, Deputada Elcione Barbalho – PMDB/PA, Deputado Delegado Éder Mauro – PSD/PA, Deputado Zé Geraldo – PT/PA e Deputado Arnaldo Jordy – PPS/PA; às assessoras Andreina D’Ayala Valva e Carla Varea Guareschi, da Liderança do PSOL; ao assessor do meu mandato Marcellus Araújo; às consultoras legislativas Kenya Carla Cardoso Simões e Rose Mirian Hofmann; ao secretário executivo desta Comissão, Saulo Augusto Pereira; à Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (CAINQUIAMA) e ao advogado da entidade, Ismael Moares; ao Instituto Evandro Chagas (IEC) e a Marcelo Oliveira Lima, pesquisador em Saúde Pública da Seção de Meio Ambiente do instituto; à Universidade Federal do Pará (UFPA) e à professora Doutora Simone de Fátima Pinheiro Pereira; ao Ministério do Meio Ambiente; ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA), e a Lafayette Nunes, presidente na Comissão Estadual para Assuntos Minerários da entidade; à Universidade Federal Rural da Amazônia e a Robson José Carrera Ramos, professor do Instituto Ciberespacial da Universidade (Icibe-UFRA); à Defensoria Pública do Estado do Pará e a Johny Giffoni, defensor público do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH), e Vladimir Koenig, subdefensor público geral do estado; ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA).

É com esse desfecho que encerro esse relatório, com o sentimento sincero de que um importante passo foi dado rumo à garantia de direitos do povo de Barcarena e do Estado do Pará.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2018.

DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES – PSOL/PA

COORDENADOR DA COMISSÃO EXTERNA DAS BACIAS DE REJEITOS DE
MINERAÇÃO EM BARCARENA/PA

2018-10544